



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

**Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

**I- Pregão Presencial** – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

**a) Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

**c) Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukui – Matrícula 1985507.

**II- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

**a) Pregoeiro:** Thiago Borini – Matrícula 2126101;

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

**c) Suplentes:**

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

### III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;

- Gêssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;

- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

### IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 4º** Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.



ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



## Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 020, de 11 de fevereiro de 2021.

**Altera o Inciso I do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Inciso I do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º (...)**

**I- (...)**

**a) Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

**c) Suplentes:**


- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;


- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301.

**Art. 2º** As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 11 de fevereiro de 2021.

  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



## Prefeitura Municipal de Porto União

Porto União, 12 de Fevereiro de 2021.

**OFICIO Nº 50/2021– SMTOSP.**

Exmo. Senhor:  
**ELISEU MIBACH.**  
Prefeito Municipal.  
**PORTO UNIÃO – SC.**

*Autoriza abertura do processo licitatório*  
*Marcos Licitatório*  
*15/02/21*

Prezado Senhor,

Solicitamos a vossa senhoria a competente autorização para abertura de Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Por lote, que tem objetivo a aquisição de Peças para a manutenção do Conjunto de Britagem, localizado no Distrito de Santa Cruz do Timbó.

O valor estimado da Licitação é de R\$ 92.852,000 (Noventa e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais). A vigência da Licitação será de 12 (Doze) meses e a retirada dos objetos será fracionado.

Segue em anexo, relação, cotação e descrição dos itens a serem licitados.

Pelo pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente

**EMERSON LUIZ ALVES LOURENÇO**  
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.



RELAÇÃO DE PEÇAS A SEREM LICITADAS

**Britador Faço 6240**

Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
1	1	2	Mandíbula Fixa 10 Dentes Finos	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
1	2	2	Mandíbula Móvel 09 Dentes Finos	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00
1	3	2	Calha/Canaleta/Goiva	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
1	4	2	Cunha Lateral Inferior Esquerda	R\$ 822,00	R\$ 1.644,00
1	5	2	Cunha Lateral Inferior Direita	R\$ 822,00	R\$ 1.644,00
1	6	2	Telha/Cupilha 6240	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
1	7	2	Cunha de Fixação proteção	R\$ 822,00	R\$ 1.644,00
1	8	1	abanadeira	R\$ 1.955,82	R\$ 1.955,82
1	9	2	rolete carga 4"x630x600x20	R\$ 175,00	R\$ 350,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 31.332,00</b>

**Britador SR 1016**

Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
2		4	Mandíbula Fixa 11 Dentes Médios	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
2		4	Mandíbula Móvel 10 Dentes Médios	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
2		4	Cunha de Fixação Esquerda	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2		4	Cunha de Fixação Direita	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2		4	Calha/Canaleta/Goiva	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
2		4	Telha/Cupilha	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 33.900,00</b>

Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
3		2	Peneira 3 mts X 1,20 mts X 3.5 Cm	R\$ 3.950,00	R\$ 7.900,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 7.900,00</b>

Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
4		4	Rolamento 22226-CC/C3W33	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
4		4	Rolamento 22322-EKC3	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
4		4	Bucha H-2322-100MM	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 12.120,00</b>

Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
5		1	Correia Transportadora 18" x 21 mts - 2 Lonas	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
5		1	Correia Transportadora 22" x 22 mts - 2 Lonas	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 7.600,00</b>

**Total Geral**  
**92.852,00**



À  
PREFEITURA MUNICIPAL PORTO UNIAO -SC

Chapecó SC, 04 de Fevereiro de 2021

Prezados Senhores,

Segue abaixo cotação para fornecimento de peças para manutenção do equipamento :  
BRITADOR

PEÇAS

RELAÇÃO DE PEÇAS A SEREM LICITADAS

**Britador Faço 6240**

Lote	item	quantida	descrição produto	valor unitário	valor total
1	1	2	Mandíbula Fixa 10 Dentes Finos	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
1	2	2	Mandíbula Móvel 09 Dentes Finos	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00
1	3	2	Calha/Canaleta/Goiva	R\$ 1.550,00	R\$ 4.650,00
1	4	2	Cunha Lateral Inferior Esquerda	R\$ 822,00	R\$ 3.288,00
1	5	2	Cunha Lateral Inferior Direita	R\$ 822,00	R\$ 4.110,00
1	6	2	Telha/Cupilha 6240	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
1	7	2	Cunha de Fixação se proteção	R\$ 822,00	R\$ 5.754,00

**Britador SR 1016**

Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
2	8	4	Mandíbula Fixa 11 Dentes Médios	R\$ 3.950,00	R\$ 31.600,00
2	9	4	Mandíbula Móvel 10 Dentes Médios	R\$ 3.850,00	R\$ 34.650,00
2	10	4	Cunha de Fixação Esquerda	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
2	11	4	Cunha de Fixação Direita	R\$ 1.600,00	R\$ 17.600,00
2	12	4	Calha/Canaleta/Goiva	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
2	13	4	Telha/Cupilha	R\$ 1.200,00	R\$ 15.600,00

Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
3	14	2	Peneira 3 mts X 1,20 mts X 3.5 Cm		

Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
4	15	4	Rolamento 22226-CC/C3W33	R\$ 4.200,00	R\$ 63.000,00
4	16	4	Rolamento 22322-EKC3	R\$ 6.100,00	R\$ 97.600,00
4	17	4	Bucha H-2322-100MM	R\$ 750,00	R\$ 12.750,00

Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
5	18	1	Correia Transportadora 18" x 21 mts - 2 Lonas	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
5	19	1	Correia Transportadora 22" x 22 mts - 2 Lonas	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00

proposta valida para 10 dias

sds Adriano huppes  
49-99956-0096





FREQUÊNCIA Nº.: 3293  
Data: 28/01/2021 - 09:11

**Dados do Cliente**

Razão: PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE  
End: RUA PADRE ANCHIETA, 126 -  
Cidade: PORTO ALEGRE  
Fone/Fax: 49-3523-1155

CNPJ/CPF: 83.102.541/0001-58  
Eairro: CENTRO CEF: 89400-000  
Transp:  
E-mail: portocuniac@portocuniac.sc.gov.br; nfe@ccm.maqinas.ccm.br;

At. Sr(a):

Agradecemos a sua consulta e atendendo a sua solicitação, informamos a baixo nosso(s) preço(s) e demais condições para fornecimento do(s) seguinte(s) produto(s) e serviço(s).

**Relação de Materiais**

Item	Cód.	Material	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. ICMS ST	Desc	Vi. Total
1	67.142	MANDIBULA FIXA 10 DF 6240	UN	1,00	5.388,30	0,00	0,00	5.388,30
2	67.141	MANDIBULA MOVEL 9 DF 6240	UN	1,00	5.233,25	0,00	0,00	5.233,25
3	1.164	CANALETA BR6240	UN	2,00	712,00	0,00	0,00	1.424,00
4	5.156	ABANADEIRA BR6240	UN	1,00	1.955,82	0,00	0,00	1.955,82
5	4	ROLETE CARGA 4"X630X600X20	UN	2,00	175,00	0,00	0,00	350,00
<b>Total dos Materiais :</b>								<b>14.351,37</b>

**Descrição :**

PECAS BRITADOR FACO 6240 MANDIBULAS ENTREGA IMEDIATA , DEMAIS ITENS NO PEDIDO PRECISA VERIFICAR PRAZO DE ENTREGA CORRETO NA INDUSTRIA

**Total da Proposta: 14.351,37**

**Dados Adicionais :**

Prazo de Entrega: **IMEDIATO**  
Frete: **CONTRATAÇÃO DE FRETE POR CONTA DO DESTINATÁRIO (FCE)**  
Transportadora:  
Validade Orçamento: **A VISTA**  
Forma de Pagamento: **A VISTA**

- No preço cotado já estão incluídos: impostos, taxas, encargos sociais, contribuições trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais;

Aguardamos seu pronunciamento a respeito, e nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

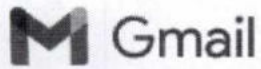
Atenciosamente,

ADRIANO HUPPES



**CCM COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI**

ACESSO PLÍNIO ARLINDO DE MESQUITA - BELVEZERE - CHAPECO/SC CEF: 89810-460 - Fone/Fax: 49-2049-4700/  
CNPJ: 02.873.674/0001-26 - Insc. Est.: 253815363 - V.V.V. CCM MAQUINAS.CCM.BR - NFE@CCM MAQUINAS.CCM.BR



jian carlos &lt;frotapmpu@gmail.com&gt;

**Solicitação de Orçamento Prefeitura de Porto Uniao**

3 mensagens

**jian carlos** <frotapmpu@gmail.com>  
Para: ciotta@ciotta.com.br, carlos@ciotta.com.br

8 de fevereiro de 2021 15:43

Boa Tarde;  
Segue anexo a solicitação de orçamento para manutenção dos conjunto de britagem de Santa Cruz do Timbó no Porto União.

--

---

Atenciosamente;  
Jian Carlos Malagutti  
Coordenador de Controle de Frotas - Prefeitura de Porto União SC  
2-35222503  
2 - 9 84260640 WhatsApp



Livre de vírus. www.avast.com.

**DESCRIÇÃO COMPLETA.xlsx**  
12K

---

**Carlos - Comercial Ciotta** <carlos@ciotta.com.br>  
Para: jian carlos <frotapmpu@gmail.com>

12 de fevereiro de 2021 10:13

Bom Dia

Segue em anexo orçamento

Favor acusar recebimento

Carlos Ciotta

---

**De:** jian carlos [mailto:frotapmpu@gmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 15:44  
**Para:** ciotta@ciotta.com.br; carlos@ciotta.com.br  
**Assunto:** Solicitação de Orçamento Prefeitura de Porto Uniao

Boa Tarde;

Segue anexo a solicitação de orçamento para manutenção dos conjunto de britagem de Santa Cruz do Timbó no Porto União.





Atenciosamente;


Jian Carlos Malagutti

Coordenador de Controle de Frotas - Prefeitura de Porto União SC

42-35222503

42 - 9 84260640 WhatsApp

Livre de virus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

 **ORÇAMENTO PORTO UNIÃO.xlsx**  
79K

**jian carlos** <[frotapmpu@gmail.com](mailto:frotapmpu@gmail.com)>  
Para: Carlos - Comercial Ciotta <[carlos@ciotta.com.br](mailto:carlos@ciotta.com.br)>

12 de fevereiro de 2021 10:33

Recebido.  
Obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Britador Faço 6240					
Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
1	1	2	Mandíbula Fixa 10 Dentes Finos	R\$ 6.600,00	R\$ 13.200,00
1	2	2	Mandíbula Móvel 09 Dentes Finos	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00
1	3	2	Calha/Canaleta/Goiva	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
1	4	2	Cunha Lateral Inferior Esquerda	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
1	5	2	Cunha Lateral Inferior Direita	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
1	6	2	Telha/Cupilha 6240	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
1	7	2	Cunha de Fixação se proteção	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
				<b>Total</b>	

Britador SR 1016					
Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
2	8	4	Mandíbula Fixa 11 Dentes Médios	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
2	9	4	Mandíbula Móvel 10 Dentes Médios	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
2	10	4	Cunha de Fixação Esquerda	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2	11	4	Cunha de Fixação Direita	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2	12	4	Calha/Canaleta/Goiva	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
2	13	4	Telha/Cupilha	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00
				<b>Total</b>	

Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
3	14	2	Peneira 3 mts X 1,20 mts X 3.5 Cm	R\$ 3.950,00	R\$ 7.900,00
				<b>Total</b>	

Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
4	15	4	Rolamento 22226-CC/C3W33	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
4	16	4	Rolamento 22322-EKC3	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
4	17	4	Bucha H-2322-100MM	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
				<b>Total</b>	

Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
5	18	1	Correia Transportadora 18" x 21 mts - 2 Lonas	R\$ 4.055,00	R\$ 4.055,00
5	19	1	Correia Transportadora 22" x 22 mts - 2 Lonas	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



Validade da proposta - 15 dias					
Carlos Ciotta					





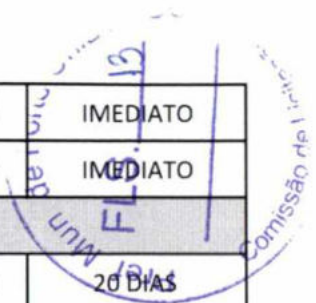
**FAITEC**  
EQUIPAMENTOS LTDA  
mineração - pavimentação

FAITEC EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ 19.456.909/0001-87 - IE: 124/0295097  
AV. UNISINOS, 615 - SALA 3001 - EDIFÍCIO ALPHA  
SAO LEOPOLDO-RS CEP: 93.022-000  
e-mail: faitec@faitec.com.br - comercial@faitec.com.br  
FONE: (51) 3106.1441 / (51) 4108.1441

Comissão de Licitação

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Entrega
<b>BRITADOR 6240 LOTE 01</b>						
1	MANDIBULA FIXA 10 DENTES FINOS 6240-FAÇO	pç	1	R\$ 8.250,00	R\$ 8.250,00	IMEDIATO
2	MANDIBULA MOVEL 9 DENTES FINOS 6240-FAÇO	pç	1	R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00	IMEDIATO
3	CALHA/CANALETA /GOIVA ( DO QUEIXO/ DA CONTRA CUNHA)	PÇ	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	IMEDIATO
4	CUNHA LATERAL INFERIOR ESQUERDO	PÇ	2	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00	IMEDIATO
5	CUNHA LATERAL INFERIOR DIREITO	PÇ	2	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00	IMEDIATO
6	TELHA / CUPILHA / ABANADEIRA	pç	2	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00	IMEDIATO
7	CUNHA DE FIXAÇÃO DA MANDÍBULA MÓVEL S/ POTEÇÃO	PÇ	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00	IMEDIATO
<b>BRITADOR SR-1016 PLANG LOTE 02</b>						
8	MANDÍBULA FIXA 11 DENTES MÉDIOS	PÇ	4	R\$ 3.850,00	R\$ 15.400,00	IMEDIATO
9	MANDÍBULA MÓVEL 10 DENTES MÉDIOS	PÇ	4	R\$ 3.150,00	R\$ 12.600,00	IMEDIATO
10	CUNHA LATERAL ESQUERDA	PÇ	4	R\$ 1.560,00	R\$ 6.240,00	IMEDIATO
11	CUNHA LATERAL DIREITA	PÇ	4	R\$ 1.560,00	R\$ 6.240,00	IMEDIATO

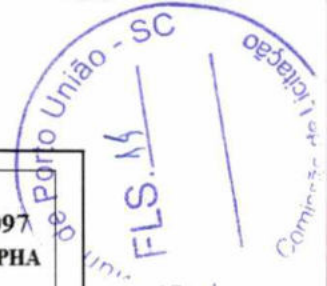
12	CALHA/CANALETA /GOIVA ( DO QUEIXO/ DA CONTRA CUNHA)	PÇ	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00	IMEDIATO
13	TELHA / CUPILHA / ABANADEIRA	PÇ	4	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00	IMEDIATO
<b>PENEIRA VIBRATÓRIA 300X1200 LOTE 3</b>						
14	TELAS P/ PENEIRA SAE 1065 3000X1200 C/ GANCHO 3,5 CM FIO DE9MM	PÇ	2	R\$ 4.470,00	R\$ 8.940,00	20 DIAS
<b>ROLAMENTOS PARA BRITADORES -LOTE 4</b>						
15	ROLAMENTO 22226-CC/C3W33	PÇ	4	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00	30 DIAS
16	ROLAMENTO 22322-EKC3	PÇ	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00	30 DIAS
17	BUCHA - H-2322	PÇ	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	30 DIAS
<b>CORREIA TRANSPORTADORA -LOTE 5</b>						
18	CORREIA TRANSPORTADORA 18" X 21MTS 2 LONAS	PÇ	1	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00	10 DIAS
19	CORREIA TRANSPORTADORA 22" X 21MTS 2 LONAS	PÇ	1	R\$ 6.270,00	R\$ 6.270,00	10 DIAS
<b>Pagamento</b>	contra empenho					
<b>Faturamento</b>	FAITEC EQUIPAMENTOS LTDA.					
<b>Validade Proposta</b>	15 (quinze) dias desta data					
<b>Vendedor Responsável</b>	Lima					
<b>Frete</b>	Por conta da Faitec					





**FAITEC**  
EQUIPAMENTOS LTDA  
mineração - pavimentação

FAITEC EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ 19.456.909/0001-87 - IE: 124/0295097  
AV. UNISINOS, 615 - SALA 3001 - EDIFÍCIO ALPHA  
SAO LEOPOLDO-RS CEP: 93.022-000  
e-mail: faitec@faitec.com.br - comercial@faitec.com.br  
FONE: (51) 3106.1441 / (51) 4108.1441



<b>CLIENTE</b>	PM de Porto União	<b>01.02.2021</b>	<b>PROPOSTA Nº PP 006-21</b>				
<b>TELEFONE</b>	42-984262566	<b>Email:</b>	<a href="mailto:julopes1122@gmail.com">julopes1122@gmail.com</a>				
<b>CONTATO</b>	Júlio	<b>Equipamento</b>	<b>Peças para Britador da Prefeitura</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>	<b>Entrega</b>	
1	MANDIBULA FIXA 10D 6240-FAÇO REF. 59.105.789.000	pç	1	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	IMEDIATO	
2	MANDIBULA MOVEL 9D 6240-FAÇO 59.105.790.000	pç	1	R\$ 7.785,00	R\$ 7.785,00	IMEDIATO	
3	ROLETE DE RETORNO 101X600X20X626XE30 PADRÃO FAÇO	PÇ	2	R\$ 238,00	R\$ 476,00	IMEDIATO	
				<b>Valor Total R\$</b>	<b>R\$ 15.961,00</b>		
<b>Pagamento</b>	contra empenho						
<b>Faturamento</b>	FAITEC EQUIPAMENTOS LTDA.						
<b>Validade Proposta</b>	15 (quinze) dias desta data						
<b>Vendedor Responsável</b>	Lima						
<b>Frete</b>	Por conta da Faitec						



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.873.674/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/1998
NOME EMPRESARIAL CCM COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES	NÚMERO 1801	COMPLEMENTO D
CEP 89.810-300	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CCM@CCMMAQUINAS.COM,BR	
TELEFONE (49) 2049-4700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 13:12:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.456.909/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/12/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FAITEC-EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FAITEC EQUIPAMENTOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV UNISINOS</b>	NÚMERO <b>615</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 3001</b>
CEP <b>93.022-750</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LEOPOLDO</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@MANHATAN.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3781-8273/ (51) 3781-8276</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/12/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 13:13:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.544.734/0001-80</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PECAS PARA VEICULOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV NEREU RAMOS</b>	NÚMERO <b>2221</b>	COMPLEMENTO <b>D</b>
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------

CEP <b>89.813-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UNIVERSITARIO</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 3323-8360</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 13:15:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA  
ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO PEÇAS P/BRITADORES  
Referente ofício 50 2021 SMTOSP

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

ATIVIDADE 2021 Manutenção Britadores

modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD. 50 MUN

92.852,00

complem 33903099 Outros Materiais de Consumo

SOMA

92.852,00

SOFIA SYDOL  
SEC.FINANÇAS  
16/02/2021

SOFIA  
SYDOL:339  
61034915

Assinado de forma  
digital por SOFIA  
SYDOL:339610349  
15  
Dados: 2021.02.16  
11:52:31 -03'00'



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA  
ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO PEÇAS P/BRITADORES

Referente ofício 67 2021 SMTOSP

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

ATIVIDADE 2021 Manutenção Britadores

modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD. 50 MUN

95.157,82

complem 33903099 Outros Materiais de Consumo

SOMA

95.157,82

SOFIA SYDOL  
SEC.FINANÇAS  
26/02/2021

SOFIA  
SYDOL:339  
61034915

Assinado de forma  
digital por SOFIA  
SYDOL:339610349  
15  
Dados: 2021.02.26  
10:27:09 -03'00'





## Prefeitura Municipal de Porto União

Porto União, 24 de Fevereiro de 2021.

**OFICIO N°67/2021– SMTOSP.**

Ilma. Senhora:

**GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES.**

Setor de Licitações.

**PORTO UNIÃO – SC.**

Prezada Senhora;

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste retificar o **OFICIO N° 50/2021– SMTOSP**, o qual solicita a abertura de processo licitatório para aquisição de peças para o britador.

O valor da licitação passa a ser R\$ 95.157,82 (Noventa e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Reais).

A alteração se faz necessária, visto que, houve uma alteração na tabela descritiva.

Segue em anexo, tabela descritiva atualizada.

Pelo pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente

**EMERSON LUIZ ALVES LOURENÇO**

Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.



RELAÇÃO DE PEÇAS A SEREM LICITADAS

**Britador Faço 6240**

Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
1	1	2	Mandíbula Fixa 10 Dentes Finos	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
1	2	2	Mandíbula Móvel 09 Dentes Finos	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00
1	3	2	Calha/Canaleta/Goiva	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
1	4	2	Cunha Lateral Inferior Esquerda	R\$ 822,00	R\$ 1.644,00
1	5	2	Cunha Lateral Inferior Direita	R\$ 822,00	R\$ 1.644,00
1	6	2	Telha/Cupilha 6240	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
1	7	2	Cunha de Fixação se proteção	R\$ 822,00	R\$ 1.644,00
1	8	1	abanadeira	R\$ 1.955,82	R\$ 1.955,82
1	9	2	rolete carga 4"630x600x20	R\$ 175,00	R\$ 350,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 33.637,82</b>

**Britador SR 1016**

Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
2	10	4	Mandíbula Fixa 11 Dentes Médios	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
2	11	4	Mandíbula Móvel 10 Dentes Médios	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
2	12	4	Cunha de Fixação Esquerda	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2	13	4	Cunha de Fixação Direita	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2	14	4	Calha/Canaleta/Goiva	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
2	15	4	Telha/Cupilha	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 33.900,00</b>

Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
3	16	2	Peneira 3 mts X 1,20 mts X 3.5 Cm	R\$ 3.950,00	R\$ 7.900,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 7.900,00</b>

Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
4	17	4	Rolamento 22226-CC/C3W33	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
4	18	4	Rolamento 22322-EKC3	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
4	19	4	Bucha H-2322-100MM	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 12.120,00</b>

Lote	item	quantidade	descrição produto	valor unitário	valor total
5	20	1	Correia Transportadora 18" x 21 mts - 2 Lonas	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
5	21	1	Correia Transportadora 22" x 22 mts - 2 Lonas	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 7.600,00</b>

**TOTAL GERAL**

**95.157,82**

Pref. de Foz de Iguaçu  
 FLS. 01  
 Comissão de Licitação



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

*minud*

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº \*\*\*/202\*

PREGÃO PRESENCIAL \*\*\*/202\*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM.

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\*

### Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações

*Victor*

*em minuta em*

*LS. 22*

Comissão de Licitação

*Juliane M. Saldanha Muni-*

Advogada do Município  
Porto União/SC  
CNPJ nº 07.529.778/0001-00

*03/03/2021*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

**- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.**

**- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.**

**O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.**

**A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site do Município de Porto União, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.**

**A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site do Município de Porto União se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.**

Préf. Mun de Po  
FLS.  
23  
Comissão de Licita



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/202\***

**PREGÃO PRESENCIAL N.º \*\*\*/202\***

#### 01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria 001/2021, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº \*\*\*/202\*, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO por LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às \*\*\*\* horas do dia \*\*\* de \*\*\*\* de 202\*, iniciando-se a sessão pública as \*\*\*\* horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e a proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### 02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM**, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

#### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto

Pref. Mun. de Porto União  
Comissão de Licitação  
FLS. 24





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

**3.4 -** A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

**3.5 -** Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

**3.6 -** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

**3.7 -** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

**3.8 -** As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

#### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

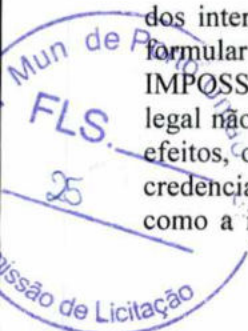
No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

**A) PROCESSO LICITATÓRIO N° \*\*\*/202\***  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º /202\***  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**TELEFONE / E MAIL**

**B) PROCESSO LICITATÓRIO N° \*\*\*/202\***  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º /202\***  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 02 – Documentação**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**TELEFONE / E MAIL**

#### 4.2 – CREDENCIAMENTO

**4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS -** Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- b) CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício;
- c) Declaração constante do Anexo III do Edital;
- d) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**4.2.3** – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

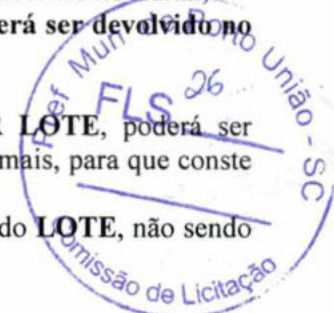
### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

**OBSERVAÇÃO:** Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**)

#### 6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

**OBSERVAÇÃO 1:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

**OBSERVAÇÃO 2:** Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

#### 6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
  - \* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
  - \* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
  - \* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
  - \* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
  - \* firmando Legitimidade e Autenticidade;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

\* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO \*\*\*/202\* SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

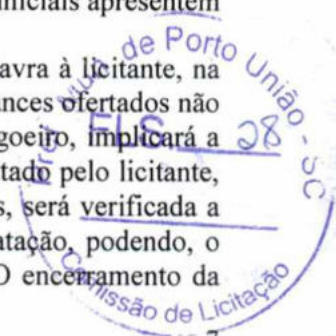
Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

**OBSERVAÇÃO:** Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

### 09. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

**09.01** - Os pedidos do objeto ora licitados serão efetuados através da autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

**09.02** - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos materiais em local determinado pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos;

**09.03** - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste Edital, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

**09.04** - A proponente é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Atividade 2021 – Manutenção Britadores  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 50

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente

Prei MUN de Porto União - SC  
FLS. 30



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

**14.3** - Será permitida a assinatura eletrônica do Contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

**15.1** – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato de direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**18.3.** Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta do Contrato.

**18.4.** O Município de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.5.** Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**18.6.** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

**18.7.** Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

**18.8.** Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

**18.9.** Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

**18.10.** O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

**18.11 -** O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.12 -** O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e-mails: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

**18.13 -** Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), \*\* de \*\*\*\*\* de 2021.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/202\*

PREGÃO PRESENCIAL N.º \*\*\*/202\*

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	2	Mandíbula Fixa 10 Dentes Finos	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
1	2	2	Mandíbula Móvel 09 Dentes Finos	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00
1	3	2	Calha/Canaleta/Goiva	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
1	4	2	Cunha Lateral Inferior Esquerda	R\$ 822,00	R\$ 1.644,00
1	5	2	Cunha Lateral Inferior Direita	R\$ 822,00	R\$ 1.644,00
1	6	2	Telha/Cupilha 6240	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
1	7	2	Cunha de Fixação se proteção	R\$ 822,00	R\$ 1.644,00
1	8	1	abanadeira	R\$ 1.955,82	R\$ 1.955,82
1	9	2	rolete carga 4"630x600x20	R\$ 175,00	R\$ 350,00

**Total** R\$ 33.637,82

#### Britador SR 1016

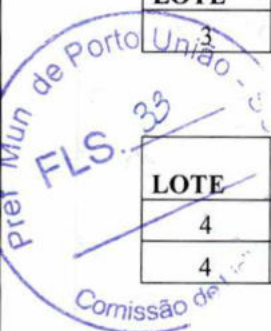
LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	10	4	Mandíbula Fixa 11 Dentes Médios	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
2	11	4	Mandíbula Móvel 10 Dentes Médios	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
2	12	4	Cunha de Fixação Esquerda	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2	13	4	Cunha de Fixação Direita	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2	14	4	Calha/Canaleta/Goiva	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
2	15	4	Telha/Cupilha	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00

**Total** R\$ 33.900,00

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	16	2	Peneira 3 mts X 1,20 mts X 3.5 Cm	R\$ 3.950,00	R\$ 7.900,00

**Total** R\$ 7.900,00

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	17	4	Rolamento 22226-CC/C3W33	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
4	18	4	Rolamento 22322-EKC3	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4	19	4	Bucha H-2322-100MM	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 12.120,00</b>

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	20	1	Correia Transportadora 18" x 21 mts - 2 Lonas	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
5	21	1	Correia Transportadora 22" x 22 mts - 2 Lonas	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 7.600,00</b>

**VALOR TOTAL R\$ 95.157,82 (noventa e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para manutenção do Conjunto de Britagem, localizado no Distrito de Santa Cruz do Timbó.

**OBSERVAÇÃO:** Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/202\*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/202\*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ..... objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/202\***, acatando todas as estipulações consignadas:

**LOTE 01 (descrição)..... valor unit.**

**Assim por diante**

**Valor Total: R\$**

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

**DATA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/202\* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/202\*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “VI” MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu \*\*\*\*, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/202\* modalidade Pregão Presencial 0\*\*/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de .....que será fornecido conforme a requisição \*\*\*\*\*

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0\*\*/202\*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----	-----------------	-----------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pedidos do objeto ora contratados serão efetuados através da autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos materiais em local determinado pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste Edital, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

**PARÁGRAFO QUARTO** - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\*.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**







**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155  
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

## PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- [ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [ ] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 ( Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

**Processo** 69/2021

**Modalidade:** Pregão presencial

**Data do Processo:** 10/03/2021

**Objeto do Processo:** A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**Observação:**

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.007	MANUTENÇÃO BRITADORES	02.007.22.661.0021.2021.3.3.90.00.00	R\$ 95.157,82
			Total: R\$ 95.157,82

Total Geral: R\$ 95.157,82



Porto União, 10 de Março de 2021

Assinatura do Responsável

Ilma. Sra. Vanessa Nalon dos Santos

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 020/2021).

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n. 069/2021.

Modalidade: Pregão Presencial n. 034/2021.

**PARECER JURÍDICO N. 114/2021 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por lote, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM**, conforme descrição constante do Termo de Referência anexo ao edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão) bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

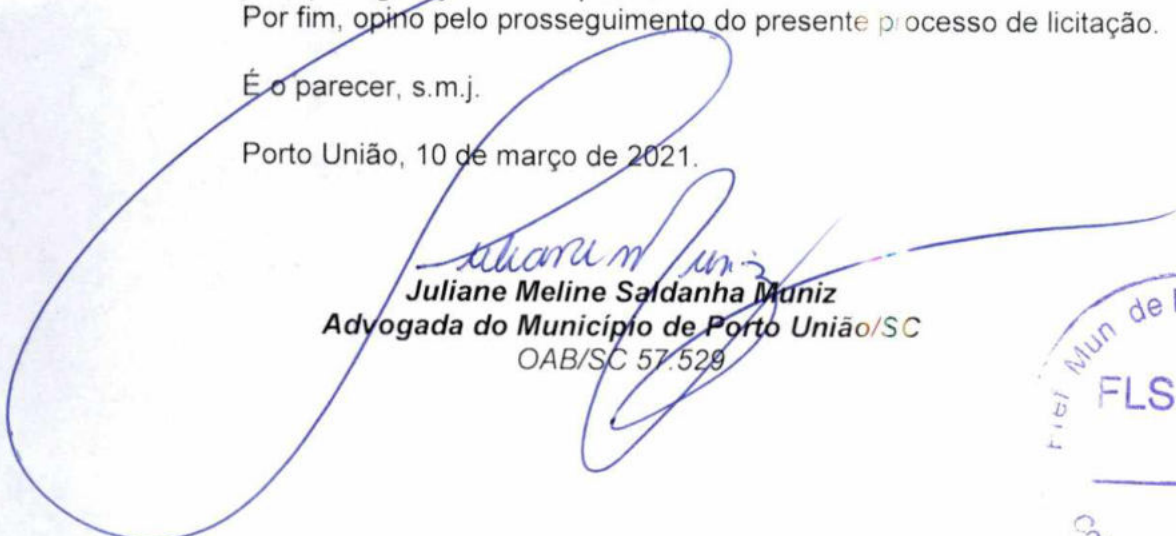
Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/1993.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do presente processo de licitação.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 10 de março de 2021.

  
**Juliane Meline Saldanha Muniz**  
Advogada do Município de Porto União/SC  
OAB/SC 57.529





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2021

PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM.

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\*

Responsável: \_\_\_\_\_

#### Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site do Município de Porto União, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site do Município de Porto União se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021

#### 01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria 001/2021, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 069/2021, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO por LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 08:30 horas do dia 30 de março de 2021, iniciando-se a sessão pública às 08:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e a proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### 02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM*, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

#### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

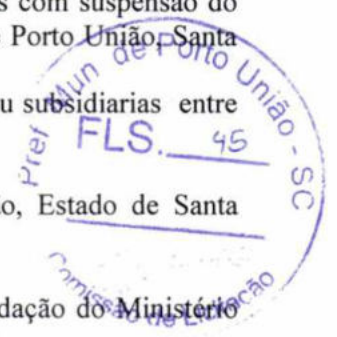
3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

**3.4** - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

**3.5** - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

**3.6** - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

**3.7** – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

**3.8** – As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

**A) PROCESSO LICITATÓRIO N° \*\*\*/202\***  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º /202\***  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**TELEFONE / E MAIL**

**B) PROCESSO LICITATÓRIO N° \*\*\*/202\***  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º /202\***  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 02 – Documentação**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**TELEFONE / E MAIL**

### 4.2 – CREDENCIAMENTO

**4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS** - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- b) CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício;
- c) Declaração constante do Anexo III do Edital;
- d) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**4.2.3** – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca do equipamento cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

**OBSERVAÇÃO:** Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou ✓
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**) ✓

#### 6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014); ✓
- b) Certidão Negativa Estadual; ✓
- c) Certidão Negativa Municipal; ✓
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF; ✓
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

**OBSERVAÇÃO 1:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

**OBSERVAÇÃO 2:** Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

#### 6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
  - \* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
  - \* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
  - \* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
  - \* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- \* firmando Legitimidade e Autenticidade;
- \* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

**6.4** – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 069/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

**6.5.** Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**6.6.** A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

**OBSERVAÇÃO:** Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

### 09. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

**09.01** - Os pedidos do objeto ora licitados serão efetuados através da autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**09.02** - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos materiais em local determinado pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos;

**09.03** - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste Edital, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

**09.04** - A proponente é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

**11.1** – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Atividade 2021 – Manutenção Britadores  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 50

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

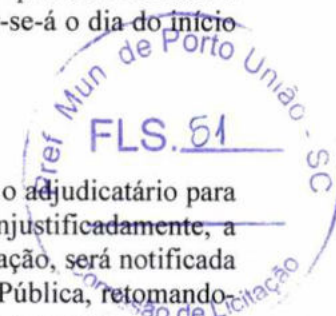
### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

**14.1** - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

**14.2** – O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

**14.3** - Será permitida a assinatura eletrônica do Contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

**15.1** – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**18.3.** Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta do Contrato.

**18.4.** O Município de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

- caiba à Contratada direito de indenização;  
b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.5.** Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**18.6.** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

**18.7.** Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

**18.8.** Fica a licitante ciente de que aso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetua da a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

**18.9.** Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

**18.10.** O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

**18.11 -** O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.12 -** O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e mails: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

**18.13 -** Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 10 de março de 2021.

  
**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	2	Mandíbula Fixa 10 Dentes Finos	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
1	2	2	Mandíbula Móvel 09 Dentes Finos	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00
1	3	2	Calha/Canaleta/Goiva	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
1	4	2	Cunha Lateral Inferior Esquerda	R\$ 822,00	R\$ 1.644,00
1	5	2	Cunha Lateral Inferior Direita	R\$ 822,00	R\$ 1.644,00
1	6	2	Telha/Cupilha 6240	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
1	7	2	Cunha de Fixação se proteção	R\$ 822,00	R\$ 1.644,00
1	8	1	abanadeira	R\$ 1.955,82	R\$ 1.955,82
1	9	2	rolete carga 4"630x600x20	R\$ 175,00	R\$ 350,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 33.637,82</b>

#### Britador SR 1016

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	10	4	Mandíbula Fixa 11 Dentes Médios	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
2	11	4	Mandíbula Móvel 10 Dentes Médios	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
2	12	4	Cunha de Fixação Esquerda	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2	13	4	Cunha de Fixação Direita	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2	14	4	Calha/Canaleta/Goiva	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
2	15	4	Telha/Cupilha	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 33.900,00</b>

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	16	2	Peneira 3 mts X 1,20 mts X 3.5 Cm	R\$ 3.950,00	R\$ 7.900,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 7.900,00</b>

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	17	4	Rolamento 22226-CC/C3W33	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
4	18	4	Rolamento 22322-EKC3	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
4	19	4	Bucha H-2322-100MM	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Total R\$ 12.120,00

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	20	1	Correia Transportadora 18" x 21 mts - 2 Lonas	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
5	21	1	Correia Transportadora 22" x 22 mts - 2 Lonas	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00

Total R\$ 7.600,00

**VALOR TOTAL R\$ 95.157,82 (noventa e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para manutenção do Conjunto de Britagem, localizado no Distrito de Santa Cruz do Timbó.

**OBSERVAÇÃO:** Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/202\*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/202\*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/202\***, acatando todas as estipulações consignadas:

**LOTE 01 (descrição)..... valor unit.**

**Assim por diante**

**Valor Total: R\$**

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

\_\_\_\_\_  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/202\* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/202\*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data \_\_\_\_\_

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “VI” MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu \*\*\*\*, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/202\* modalidade Pregão Presencial 0\*\*/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de .....que será fornecido conforme a requisição \*\*\*\*\*

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0\*\*/202\*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----	-----------------	-----------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pedidos do objeto ora contratados serão efetuados através da autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos materiais em local determinado pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste Edital, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

**PARÁGRAFO QUARTO** - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\*.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**



Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 10 de março de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

Publicação Nº 2911256

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 069/2021

Extrato de Edital de Pregão Presencial 034/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por LOTE, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 30 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 08h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 10 de março de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 035/2021

Publicação Nº 2911259

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 070/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI

Extrato de Edital de Pregão Presencial 035/2021- Multientidade - Registro de Preços

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 30 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 10 de março de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 036/2021

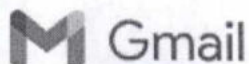
Publicação Nº 2911270

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 071/2021  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 036/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por LOTE, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 31 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 08h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 10 de março de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.





Pregoeira Porto União &lt;pregoeiraportouniao@gmail.com&gt;

**Fwd: DUVIDAS - PREGÃO PRESENCIAL No 034/2021**

4 mensagens

licitacao@portouniao.sc.gov.br <licitacao@portouniao.sc.gov.br>  
Para: pregoeiraportouniao@gmail.com

16 de março de 2021 10:15

----- Mensagem original -----

**Assunto:**DUVIDAS - PREGÃO PRESENCIAL No 034/2021**Data:**16-03-2021 10:02**De:**Comercial LUQUIPS <comercial@luquips.com.br>**Para:**"licitacao@portouniao.sc.gov.br" <licitacao@portouniao.sc.gov.br>, Willian De Pieri Teixeira <willian@luquips.com.br>, "comercial1@luquips.com.br" <comercial1@luquips.com.br>

Bom dia,

Preciso tirar uma dúvida quanto aos códigos e/ou medidas dos itens abaixo, não estamos conseguindo identificar pela descrição fornecida.

Favor nos responderem para que possamos dar seguimento na cotação e formação de preços para que assim possamos participar do processo.

LOTE 1 –

Item 6 - Telha/Cupilha 6240

Item 8 – abanadeira

Lote 2 –

Item 15 - Telha/Cupilha

Atenciosamente,

FERNANDO CIPRIANO  
EQUIPE COMERCIAL  
LUQUIP'S EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA  
LUQUIPEÇAS LTDA  
Tel.: +55 48 3626-4166  
E-mail: comercial@luquips.com.br

Web: www.luquips.com.br



@luquips



/luquips



 - /company/luquips**LUQUIP'S EQUIPAMENTOS E PEÇAS**

Rua Antonio Delpizzo Júnior, 2030 - Ed. Luiz Catarina - Oficinas  
88702-270 - Tubarão/SC - Brasil


ESTA TRANSMISSÃO E AS INFORMAÇÕES NELA CONTIDA SÃO PRIVILEGIADAS E CONFIDENCIAIS E SÃO PRETENDIDAS SOMENTE PARA USO INDIVIDUAL DOS DESTINATÁRIOS ACIMA NOMEADOS.

Se o leitor desta mensagem não for o destinatário, fique ciente de que qualquer revisão, uso, disseminação, distribuição ou cópia desta transmissão ou do seu conteúdo é estritamente proibida.

THIS TRANSMISSION AND THE INFORMATION CONTAINED IN THIS TRANSMISSION IS PRIVILEGED AND CONFIDENTIAL AND IS INTENDED ONLY FOR THE USE OF THE INDIVIDUAL NAMED ABOVE..

If the reader of this message is not the addressee, you are hereby notified that any review, use, dissemination, distribution or copying of this transmission or its contents is strictly prohibited.

 Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE**.

 **FICHA CADASTRAL LUQUIPEÇAS - FORNECEDOR.pdf**  
307K

**Pregoeira Porto União** <pregoeiraportouniao@gmail.com>  
Para: comercial@luquips.com.br

17 de março de 2021 08:25

Bom dia

Segue resposta do setor responsável:

**"Em atenção ao solicitado, informo que as medidas estão de acordo com o Modelo do britador, o qual está referenciado no edital.**

**Referente ao item 6 o número 6240 é o modelo do britador."**

Att

Emilena Parabocz  
Pregoeira  
Departamento de Licitações

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Comercial LUQUIPS** <comercial@luquips.com.br>  
Para: Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>, Willian De Pieri Teixeira <willian@luquips.com.br>, "leandro@luquips.com.br" <leandro@luquips.com.br>

17 de março de 2021 10:59

Bom dia,



Por não ter sido informados os códigos dos itens referente ao pregão 034/2021.

Precisamos conversar com o encarregado da britagem para entendermos quais itens se tratam e podermos identificar a especificação corretas.

Para não precisarmos entrar com recurso e agilizar o processo aguardamos o contato imediato do responsável e/ou encarregado da britagem.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Pregoeira Porto União** <pregoeiraportouniao@gmail.com>  
Para: Comercial LUQUIPS <comercial@luquips.com.br>

17 de março de 2021 11:20

Bom dia

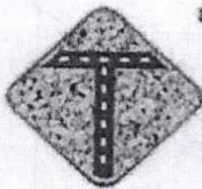
Segundo setor responsável, todas as especificações estão contidas no edital.

Att

Emilena Parabocz  
Pregoeira  
Departamento de Licitações

[Texto das mensagens anteriores oculto]





# TJOKS®

## EQUIPAMENTOS

britadores - usinas de asfalto

E-MAIL: [tjoks.comercial@faitec.com.br](mailto:tjoks.comercial@faitec.com.br)

Fone: 51- 41081441 / 51- 9.9628-8155

TJOKS Comércio de Equipamentos Ltda.

CNPJ: 36.575.904/0001-92/ IE: 024/0528816

### MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

[licitportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2021

PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM.

Razão Social: Tjoks Comércio de Equipamentos Ltda

CNPJ: 36.575.904/0001-92

Endereço: Rua Liberdade nº 33 Sala 902 - Centro Empresarial Jardim do Lago - Bairro: Marechal Rondon

Cidade: Canoas Estado: RS CEP: 92.020-240

E-mail: [tjoks.comercial@faitec.com.br](mailto:tjoks.comercial@faitec.com.br); [tjoks@faitec.com.br](mailto:tjoks@faitec.com.br)

Telefone: 51- 3134-3334 Celular: 51-985889702

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Canoas, 30 de março de 2021

Diretor: Iladimir Schambeck

RG: 1049072471

CPF: 542.872.190-15

36.575.904/0001-92

TJOKS  
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Liberdade, 33 - Sala 902  
Bairro Marechal Rondon - Cep: 92020-240  
CANOAS/RS



Tjoks Comércio de Equipamentos Ltda – CNPJ: 36.575.904/0001-92  
Rua Liberdade nº 33 Sala 902 - Centro Empresarial Jardim do Lago - Bairro: Marechal Rondon  
Cep 92.020-240 – Canoas - RS Fone:3104-3344 (51) 9.9968-8561 e-mail: [tjoks@faitec.com.br](mailto:tjoks@faitec.com.br)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1464234961

NOME: SEMEAO DOS SANTOS LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 8066674915 S.7S/II RS

CPF: 715.276.050-00 DATA NASCIMENTO: 19/04/1973

FILIAÇÃO: JOSE ARGEIRO DE LIMA  
LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AS

Nº REGISTRO: 01410406150 VALIDADE: 30/06/2022 1ª HABILITAÇÃO: 17/07/1995

OBSERVAÇÕES  
A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Semeão dos Santos Lima*

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 03/07/2017

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 16831566425 RS195523946

**RIO GRANDE DO SUL**

**DENATRAN** **CONTRAN**

### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

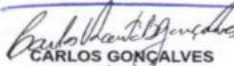


## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320862902-1	CNPJ 36.575.904/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/03/2020	Data de Início de Atividade 09/03/2020	
Endereço Completo: RUA LIBERDADE (VILA ROSA) 33 SALA 902 - BAIRRO MARECHAL RONDON CEP 92020-240 - CANOAS/RS				
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO LOCACAO DOS MESMOS, REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS DE PROJETOS DE DESENHOS DE ARQUITETURA				
Capital Social: R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
542.872.190-15	ILADIMIR SCHAMBECK	xxxxxxx	R\$ 21.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
522.610.500-20	RITA HELENA STRIDER SCHAMBECK	xxxxxxx	R\$ 14.000,00	SOCIO
Status: xxxxxxx		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 05/03/2020		Número: 43208629021		
Ato	090 - CONTRATO			
Evento(s)	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 25 de Março de 2021 13:22

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000294612 e visualize a certidão)



21/096.238-1

Página 1 de 1





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 36575904000192, Endereço - RUA LIBERDADE 33 SALA 902 MARECHAL RONDON CANOAS RS.

4 de Março de 2021, às 22:10:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **aae588f1f56eef95f4b22b65f1a3d623**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Prei Mun de Porto União - SC  
FLS. 69  
Comissão de Licitação



Tjoks Comércio de Equipamentos Ltda – CNPJ: 36.575.904/0001-92  
Rua Liberdade nº 33 Sala 902 - Centro Empresarial Jardim do Lago  
Bairro: Marechal Rondon Cep 92.020-240 – Canoas - RS  
Fone:3104-3344 (51) 9.9968-8561 e-mail: [tjoks@faitec.com.br](mailto:tjoks@faitec.com.br)

### MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155 [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 034/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Canoas, em 30 de março de 2021.

Diretor: Iladimir Schambeck  
RG: 1049072471  
CPF: 542.872.190-15

36.575.904/0001-92

TJOKS  
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Liberdade, 33 - Sala 902  
Bairro Marechal Rondon - Cep: 92020-240  
CANOAS/RS

FLS. 70  
Comissão de Licitação

Tjoks Comércio de Equipamentos Ltda – CNPJ: 36.575.904/0001-92  
Rua Liberdade nº 33 Sala 902 - Centro Empresarial Jardim do Lago - Bairro: Marechal Rondon  
Cep 92.020-240 – Canoas - RS Fone:3104-3344 (51) 9.9968-8561 e-mail: [tjoks@faitec.com.br](mailto:tjoks@faitec.com.br)



**TJOKS**  
EQUIPAMENTOS  
brifadores - usinas de asfalto

Tjoks Comércio de Equipamentos Ltda - CNPJ: 36.575.904/0001-92  
Rua Liberdade nº 33 Sala 902 - Centro Empresarial Jardim do Lago  
Bairro: Marechal Rondon Cep 92.020-240 - Canoas - RS  
Fone:3104-3344 (51) 9.9968-8561 e-mail: [tjoks@faitec.com.br](mailto:tjoks@faitec.com.br)

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro

Porto União - Santa Catarina - 89400-000

(42) 3523-1155 [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

**ANEXO II**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o Sr. Semeão dos Santos Lima, portador da Cédula de Identidade n.º 8066674915 e CPF sob n.º 715276050-00, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 034/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa TJOKS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, **bem como formular propostas Verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Canoas, em 30 de março de 2021.



**Diretor:** Iladimir Schambeck  
RG: 1049072471  
CPF: 542.872.190-15

36.575.904/0001-92

TJOKS  
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Liberdade, 33 - Sala 902  
Bairro Marechal Rondon - Cep: 92020-240  
CANOAS/RS

Tjoks Comércio de Equipamentos Ltda - CNPJ: 36.575.904/0001-92  
Rua Liberdade nº 33 Sala 902 - Centro Empresarial Jardim do Lago - Bairro: Marechal Rondon  
Cep 92.020-240 - Canoas - RS Fone:3104-3344 (51) 9.9968-8561 e-mail: [tjoks@faitec.com.br](mailto:tjoks@faitec.com.br)



**TABELIONATO DE ESTEIO - RS - BRASIL**  
RUA SANTO AMARO, 97 - CEP 93260-080 - ESTEIO - RS  
FONES (51) 3473-2050 3473-7591 3473-1065 E-mail: tabelionatoesteio@gmail.com  
WANDERLEI FRIES - Tabelião



Reconheço AUTÉNTICA a assinatura de: Iladimir Schambeck.  
Em testemunho da verdade.  
Esteio, em 26 de março de 2021  
Wanderlei Fries - tabelião de notas  
Emolumentos: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40  
0205.01.2000001.39263 - 27



SA-TOUKAS-DE-ATA-001







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2021 08:38:29

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **36.575.904/0001-92**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



f

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Pref. Mun. de Porto União  
FLS. 75

CONFERE COM O ORIGINAL

30/03/2021

ASSINATURA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

REGISTRO GERAL 5090215798 EXPIRAÇÃO 14/04/2016

NOME **VITOR FRANCO ALBRECHT**

FILIAÇÃO **ADEMAR ALBRECHT**

MATERNA **NARA FRANCO ALBRECHT**

NATURALIDADE **IJUÍ RS** DATA DE NASCIMENTO **01/05/1987**

DOC. ORIGEM **C NASC 22238 IJUÍ RS**

**LV A54 FL 134V**

CPF **015.570.630-60** PIS / PASEP **20088599404**

PORTO ALEGRE, RS 500512 / 500512

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VTR MINERACAO LTDA ✓  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320862121-6	CNPJ 36.485.028/0001-03 ✓	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/02/2020	Data de Início de Atividade 21/02/2020
--	------------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA VEREADOR MARIO BAGATINI LT 107 - BAIRRO SANTA CLARA CEP 95960-000 - ENCANADADO/RS

Objeto Social:

COMERCIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, TERRAPLENAGEM, E MINERACAO, SEM OPERADOR, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA EM PLANTAS DE BRITAGEM, FABRICACAO E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICAS, COMERCIO DE PAINÉIS SOLARES, COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, AREIA BRITA, SAIBRO, SEIXO, COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO INSTALACOES HIDRAULICAS E ELETRICAS

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICROEMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
015.570.630-60	VITOR FRANCO ALBRECHT	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/02/2020

Número: 43208621216

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 29 de Março de 2021 07:37

*Carlos Gonçalves*  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000308634 e visualize a certidão)



21/099.960-8

F

22

6P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**VTR MINERACAO LTDA**, CNPJ 36485028000103, Endereço - RUA VEREADOR MARIO BAGATINI, LT 107, SANTA CLARA, ENCANTADO -RS.

15 de Março de 2021, às 15:05:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **77d224d8fc093ebd0206b66ace9fd837**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten letter 'F']*



# VTR MINERAÇÃO LTDA



## ANEXO II

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr. **Vitor Franco Albrecht**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º **5090215798** e CPF sob n.º **015.570.630-60**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º **034/2021**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **VTR MINERAÇÃO LTDA**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Encantado, 30 De Março de 2021

**Vitor Franco Albrecht**  
CPF: 015.570.630-60

VTR MINERAÇÃO LTDA  
CNPJ: 36.485.028/0001-03  
Insc. Est: 037/0051629

Prei. Mineração  
FLS. 78

VTR MINERAÇÃO LTDA - CNPJ: 36.485.028/0001-03 - I.E: 037/0051629  
Rua: Vereador Mario Bagatini n° 107 - CEP: 95.960-000 - Encantado - RS  
[comercial@vtrmineracao.com.br](mailto:comercial@vtrmineracao.com.br) - Fone: (51) 99605-2786

# VTR MINERAÇÃO LTDA



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 034/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

**Vitor Franco Albrecht - Diretor**  
RG: 5090215798 – CPF: 015.570.630-60

**VTR MINERAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 36.485.028/0001-03  
Insc. Est: 037/0051629

**VTR MINERAÇÃO LTDA – CNPJ: 36.485.028/0001-03**

**Encantado, 30 de Março de 2021.**

VTR MINERAÇÃO LTDA - CNPJ: 36.485.028/0001-03 - I.E: 037/0051629  
Rua: Vereador Mario Bagatini nº 107 - CEP: 95.960-000 - Encantado - RS  
[comercial@vtrmineracao.com.br](mailto:comercial@vtrmineracao.com.br) - Fone: (51) 99605-2786





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2021 08:41:05

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VTR MINERACAO LTDA**  
CNPJ: **36.485.028/0001-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

f

br

br



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **CARLOS JOSÉ CIOTTA**

FILIAÇÃO:  
**GENTIL CIOTTA  
BERNARDINA ROSA CAROLINA CIOTTA**

DATA NASCIMENTO: **15/10/1966**  
NATURALIDADE: **ARATIBA RS**  
OBSERVAÇÃO:

TIPÓGRAFICO: **PH**

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **538.303.859-00** DNE

REGISTRO GERAL: **1.717.780** DATA DE EMISSÃO: **22/NOV/2019**

REGISTRO CIVIL: **CERT. CAS. 19307 LV 2-69 FL 165**  
**CART. DIAS-CHAPECÓ SC**

T. ELEITOR: **15325420930** CTPS: **UF** **Polegar Direito**

REG. PROFISSIONAL: **IDENTIDADE PROFISSIONAL**

CERT. MILITAR

CNI: **3990201206** CND

ASSINATURA DO DIRETOR

**FERNANDO LUIZ DE SOUZA**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO  
Rua Barão do Rio Branco, 133-D  
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC  
cartorio@cartorioporto.com.br  
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução de documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 22 de março de 2021  
Em Testemunho da verdade.  
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS -  
Escritora Notarial



Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal  
GAG17828-MTL5  
Emol: 4,02; Selo: 2,82; ISS: 0,90 = R\$ 7,74  
Ato praticado por VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS



Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

*[Handwritten mark]*

**EM BRANCO**  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Pref. Mun. de Curitiba  
FLS. 82  
Comissão de Licitação

EM BRANCO  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

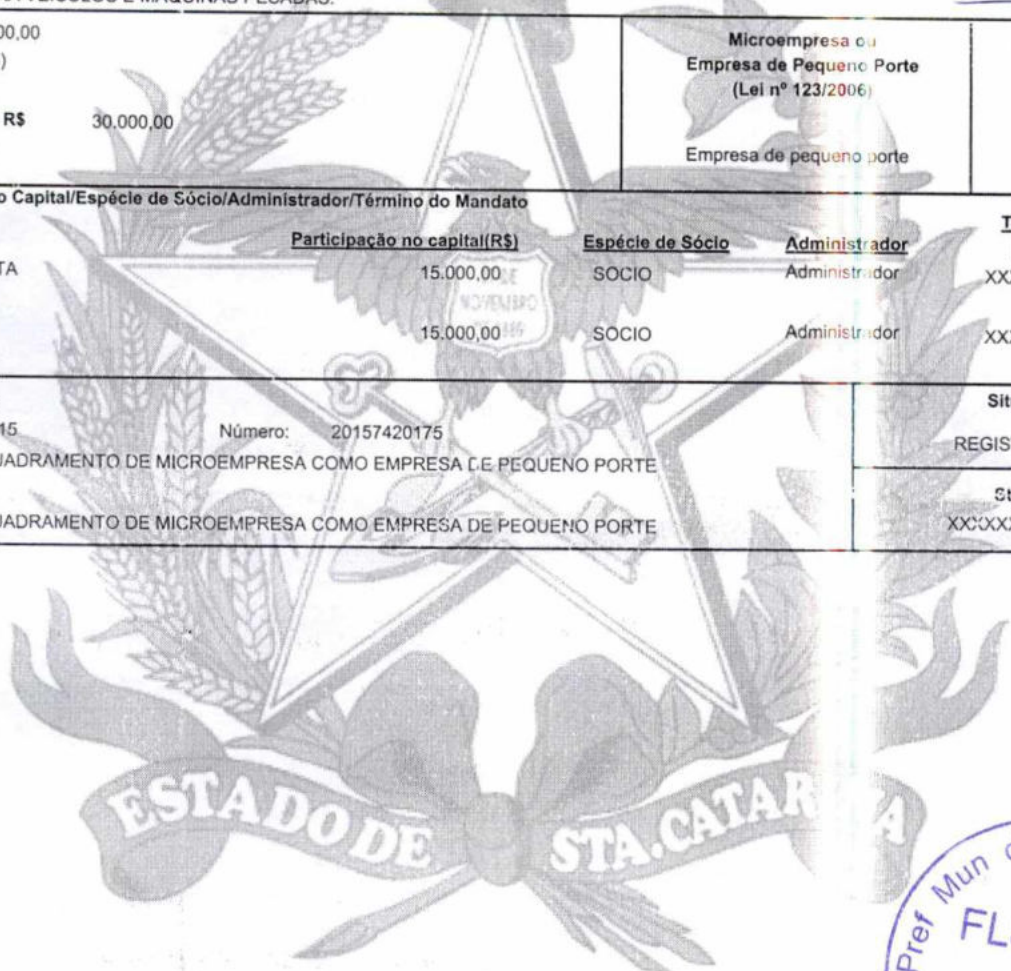
EM BRANCO  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PECAS PARA VEICULOS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0365484-1	<b>CNPJ</b> 07.544.734/0001-80	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 16/08/2005	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/11/2005
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA NEREU RAMOS, 2221 D, UNIVERSITÁRIO, CHAPECÓ, SC, 89.813-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS.			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
CARLOS JOSÉ CIOTTA 538.303.859-00	15.000,00	SOCIO	Administrador
EVANDRO CIOTTA 030.843.479-05	15.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b> Data: 09/03/2015 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO ✓
			<b>Status</b> XX:XXXXXXXXXX



ESTADO DE STA. CATARINA



Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de março de 2021

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/03/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 13.565.648.0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



09/03/2021

0000925329

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Chapecó

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8224478

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 08/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**COMERCIAL CIOTTA MAT CONST E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 07.544.734/0001-80.**\*\*\*\*\*

## OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 9 de março de 2021.



f

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 790045**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

**NOME: COMERCIAL CIOTTA MAT CONST E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA EPP**

Raiz do CNPJ: 07.544.734

Certidão emitida às 10:08 de 20/03/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório –PREGÃO n.º 034/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Chapecó, em 30 de Março de 2021.

COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.-ME

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Carlos José Ciotta

1.717.780

Sócio administrador



07.544.734/0001-80

COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.-ME

AV. NEREU RAMOS, Nº 2221-D  
BAIRRO UNIVERSITÁRIO - CEP: 89.812-111

CHAPECÓ - SC



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2021 08:43:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ: **07.544.734/0001-80**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



X

*[Handwritten signature]*



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



f

*[Handwritten signature]*



*Peças para Equipamentos de Terraplenagem  
e Materiais de Construção*

Processo licitatório N° 069/2021 – PR

Pregão Presencial N° 034/2021

Prefeitura Municipal de Porto União SC

Envelope N° 03 – Credenciamento

Razão Social: Comercial Ciotta Ltda EPP

CNPJ 07.544.734/0001-80

Endereço: Av Nereu Ramos, 2221D CEP 89812111 Chapecó SC

Tel. (49) 3328 8074 email [ciotta@ciotta.com.br](mailto:ciotta@ciotta.com.br)



49 **3328-8074** Av. Nereu Ramos, 2221-D | B. Universitário  
49 **3328 4201** 89813-000 | Chapecó - SC | [comercialciotta@hotmail.com](mailto:comercialciotta@hotmail.com)



Tjoks Comércio de Equipamentos Ltda – CNPJ: 36.575.904/0001-92  
Rua Liberdade nº 33 Sala 902 - Centro Empresarial Jardim do Lago  
Bairro: Marechal Rondon Cep 92.020-240 – Canoas - RS  
Fone:3104-3344 (51) 9.9968-8561 e-mail: [tjoks@faitec.com.br](mailto:tjoks@faitec.com.br)

### MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155 [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### ANEXO IV

### PROPOSTA

**Nome da Empresa:** Tjoks Comércio de Equipamentos Ltda

**CNPJ:** 36.575.904/0001-92

**Endereço:** Rua Liberdade nº 33 Sala 902 - Centro Empresarial Jardim do Lago

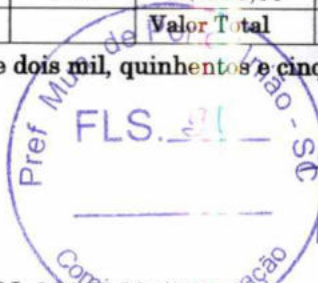
**Bairro:** Marechal Rondon Cep 92.020-240 – Canoas-RS

**Telefone** Fone:3104-3344 (51) 9.9968-8561 e-mail: [tjoks@faitec.com.br](mailto:tjoks@faitec.com.br)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de peças para manutenção do conjunto de britagem, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 034/2021**, acatando todas as estipulações consignadas:  
Pregoeiro e Equipe de Apoio, para fornecimento do objeto deste edital ofertamos os Valores abaixo descritos:

LOTE	ITEM .	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$
1	1	2	Mandíbula Fixa 10 Dentes Finos	FFS	R\$ 5.350,00	R\$ 10.700,00
	2	2	Mandíbula Móvel 09 Dentes Finos	FFS	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00
	3	2	Calha/Canaleta/Goiva	FFS	R\$ 470,00	R\$ 940,00
	4	2	Cunha Lateral Inferior Esquerda	FFS	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
	5	2	Cunha Lateral Inferior Direita	FFS	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
	6	2	Telha/Cupilha 6240	FFS	R\$ 1.680,00	R\$ 3.360,00
	7	2	Cunha de Fixação sem proteção	FFS	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
	8	1	Abanadeira	FFS	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
	9	2	Rolete de carga 4"630x600x20	FFS	R\$ 160,00	R\$ 320,00
					<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 32.550,00</b>

Valor Total do Lote R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)



Tjoks Comércio de Equipamentos Ltda – CNPJ: 36.575.904/0001-92  
Rua Liberdade nº 33 Sala 902 - Centro Empresarial Jardim do Lago - Bairro: Marechal Rondon  
Cep 92.020-240 – Canoas - RS Fone:3104-3344 (51) 9.9968-8561 e-mail: [tjoks@faitec.com.br](mailto:tjoks@faitec.com.br)



Tjoks Comércio de Equipamentos Ltda – CNPJ: 36.575.904/0001-92  
 Rua Liberdade nº 33 Sala 902 - Centro Empresarial Jardim do Lago  
 Bairro: Marechal Rondon Cep 92.020-240 – Canoas - RS  
 Fone:3104-3344 (51) 9.9968-8561 e-mail: [tjoks@faitec.com.br](mailto:tjoks@faitec.com.br)

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$
2	10	4	Mandíbula Fixa 11 Dentes Médios	FFS	R\$ 2.600,00	R\$10.400,00
	11	4	Mandíbula Móvel 10 Dentes Médios	FFS	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
	12	4	Cunha de Fixação Esquerda	FFS	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
	13	4	Cunha de Fixação Direita	FFS	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
	14	4	Calha/Canaleta/Goiva	FFS	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
	15	4	Telha/Cupilha	FFS	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
						<b>Valor total</b>

Valor Total do lote R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$
3	16	2	Peneira 3 mts X 1,20 mts X 3.5 Cm	Telaço	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00

Valor Total do lote R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

LOTE	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$
4	17	4	Rolamento 22226-CC/C3W33	HGF	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
	18	4	Rolamento 22322-EKC3	HGF	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
	19	4	Bucha H-2322-100MM	BGL	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
					<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 12.120,00</b>

Valor Total do lote R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais)

Tjoks Comércio de Equipamentos Ltda – CNPJ: 36.575.904/0001-92  
 Rua Liberdade nº 33 Sala 902 - Centro Empresarial Jardim do Lago - Bairro: Marechal Rondon  
 Cep 92.020-240 – Canoas - RS Fone:3104-3344 (51) 9.9968-8561 e-mail: [tjoks@faitec.com.br](mailto:tjoks@faitec.com.br)

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'Comissão de' and 'RS.92'.



Tjoks Comércio de Equipamentos Ltda – CNPJ: 36.575.904/0001-92  
Rua Liberdade nº 33 Sala 902 - Centro Empresarial Jardim do Lago  
Bairro: Marechal Rondon Cep 92.020-240 – Canoas - RS  
Fone: 3104-3344 (51) 9.9968-8561 e-mail: [tjoks@faitec.com.br](mailto:tjoks@faitec.com.br)

LOTE	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$
5	20	1	Correia Transportadora 18" x 21 mts - 2 Lonas	Emembelt	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
	21	1	Correia Transportadora 22" x 22 mts - 2 Lonas	Emembelt	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
					<b>Valor total</b>	<b>R\$ 7.600,00</b>

Valor Total do lote R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

Obs. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**


**VALIDADE DA PROPOSTA :60 dias (sessenta dias)**

36.575.904/0001-92


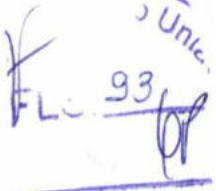
Canoas, em 30 de março de 2021.

TJOKS  
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Liberdade, 33 - Sala 902  
Bairro Marechal Rondon Cep: 92020-240  
CANOAS RS

  
Diretor: Iladimir Schambeck  
RG: 1049072471  
CPF: 542.872.190-15

Tjoks Comércio de Equipamentos Ltda – CNPJ: 36.575.904/0001-92  
Rua Liberdade nº 33 Sala 902 - Centro Empresarial Jardim do Lago - Bairro: Marechal Rondon  
Cep 92.020-240 – Canoas - RS Fone: 3104-3344 (51) 9.9968-8561 e-mail: [tjoks@faitec.com.br](mailto:tjoks@faitec.com.br)

  
UNIC...  
FL. 93  


**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial**

**Nº.: 34/2021 - PR**

Processo Administrativo: 69/2021  
 Processo Licitatório: 69/2021  
 Data do Processo: 10/03/2021

Folha: 1/3

Fornecedor: **TJOKS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
 Endereço: RUA LIBERDADE N33 S 902 - Bairro: MARECHAL RONDON  
 Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92020-240  
 CNPJ: 36.575.904/0001-92 Inscrição Estadual: 0240528816  
 Telefone: 31043344 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 1</b>								
1	2,00	UN	Mandíbula Fixa 10 Dentes Finos - Especificação: Mandíbula Fixa 10 Dentes Finos	5.500,00		0,0000	5.350,00	10.700,00
2	2,00	UN	Mandíbula Móvel 09 Dentes Finos - Especificação: Mandíbula Móvel 09 Dentes Finos	5.400,00		0,0000	5.250,00	10.500,00
3	2,00	UN	Calha/Canaleta/Goiva - Especificação: Calha/Canaleta/Goiva	500,00		0,0000	470,00	940,00
4	2,00	UN	Cunha Lateral Inferior Esquerda - Especificação: Cunha Lateral Inferior Esquerda	822,00		0,0000	810,00	1.620,00
5	2,00	UN	Cunha Lateral Inferior Direita - Especificação: Cunha Lateral Inferior Direita	822,00		0,0000	810,00	1.620,00
6	2,00	UN	Telha/Cupilha 6240 - Especificação: Telha/Cupilha 6240	1.800,00		0,0000	1.680,00	3.360,00
7	2,00	UN	Cunha de Fixação se proteção - Especificação: Cunha de Fixação se proteção	822,00		0,0000	800,00	1.600,00
8	1,00	UN	abanadeira - Especificação: abanadeira	1.955,82		0,0000	1.890,00	1.890,00
9	2,00	UN	rolete carga 4"630x600x20 - Especificação: rolete carga 4"630x600x20	175,00		0,0000	160,00	320,00
<b>Total do Lote:</b>								<b>32.550,00</b>

**Lote: 2**

10	4,00	UN	Mandíbula Fixa 11 Dentes Médios - Especificação: Mandíbula Fixa 11 Dentes Médios	2.700,00		0,0000	2.600,00	10.400,00
11	4,00	UN	Mandíbula Móvel 10 Dentes Médios - Especificação: Mandíbula Móvel 10 Dentes Médios	2.600,00		0,0000	2.500,00	10.000,00

CANOAS, 26 de Março de 2021

Iladmir Schambek  
 Diretor

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial**

**Nº.: 34/2021 - PR**

Processo Administrativo: 69/2021  
 Processo Licitatório: 69/2021  
 Data do Processo: 10/03/2021

Folha: 2/3

Fornecedor: **TJOKS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
 Endereço: RUA LIBERDADE N33 S 902 - Bairro: MARECHAL RONDON  
 Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92020-240  
 CNPJ: 36.575.904/0001-92 Inscrição Estadual: 0240528816  
 Telefone: 31043344 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 2</b>								
12	4,00	UN	Cunha de Fixação Esquerda - Especificação: Cunha de Fixação Esquerda	1.000,00		0,0000	950,00	3.800,00
13	4,00	UN	Cunha de Fixação Direita - Especificação: Cunha de Fixação Direita	1.000,00		0,0000	950,00	3.800,00
14	4,00	UN	Calha/Canaleta/Goiva. - Especificação: Calha/Canaleta/Goiva	360,00		0,0000	350,00	1.400,00
15	4,00	UN	Telha/Cupilha - Especificação: Telha/Cupilha	815,00		0,0000	800,00	3.200,00
							<b>Total do Lote:</b>	<b>32.600,00</b>
<b>Lote: 3</b>								
16	2,00	UN	Peneira 3 mts X 1,20 mts X 3.5 Cm - Especificação: Peneira 3 mts X 1,20 mts X 3.5 Cm	3.950,00		0,0000	3.900,00	7.800,00
							<b>Total do Lote:</b>	<b>7.800,00</b>
<b>Lote: 4</b>								
17	4,00	UN	Rolamento 22226-CC/C3W33 - Especificação: Rolamento 22226-CC/C3W33	1.050,00		0,0000	1.050,00	4.200,00
18	4,00	UN	Rolamento 22322-EKC3 - Especificação: Rolamento 22322-EKC3	1.700,00		0,0000	1.700,00	6.800,00
19	4,00	UN	Bucha H-2322-100MM - Especificação: Bucha H-2322-100MM	280,00		0,0000	280,00	1.120,00
							<b>Total do Lote:</b>	<b>12.120,00</b>



CANOAS, 26 de Março de 2021

*Iladimir Schambek*  
 Iladimir Schambek  
 Diretor

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial****Nº.: 34/2021 - PR**

Processo Administrativo: 69/2021  
 Processo Licitatório: 69/2021  
 Data do Processo: 10/03/2021

Folha: 3/3

Fornecedor: **TJOKS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
 Endereço: RUA LIBERDADE N33 S 902 - Bairro: MARECHAL RONDON  
 Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92020-240  
 CNPJ: 36.575.904/0001-92 Inscrição Estadual: 0240528816  
 Telefone: 31043344 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 5</b>								
20	1,00	UN	Correia Transportadora 18" x 21 mts - 2 Lonas - Especificação: Correia Transportadora 18" x 21 mts - 2 Lonas	3.400,00		0,0000	3.400,00	3.400,00
21	1,00	UN	Correia Transportadora 22" x 22 mts - 2 Lonas - Especificação: Correia Transportadora 22" x 22 mts - 2 Lonas	4.200,00		0,0000	4.200,00	4.200,00
<b>Total do Lote:</b>								<b>7.600,00</b>

Reservado para Observações do Fornecedor:

<b>Total Geral:</b>	<b>92.670,00</b>
---------------------	------------------

( Valores expressos em Reais R\$ )

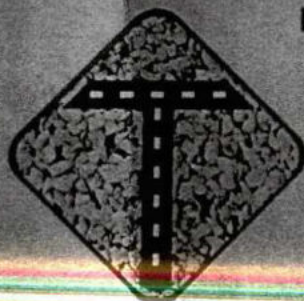


Total por Extenso: (noventa e dois mil seiscentos e setenta reais)

CANOAS, 26 de Março de 2021

Iladimir Schambek  
Diretor





**TJOKS**<sup>®</sup>  
**EQUIPAMENTOS**

britadores - usinas de asfalto

**A) PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**  
**ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial**  
**RAZÃO SOCIAL: TJOKS Comércio de Equipamentos Ltda**  
**CNPJ: 36.575.904/0001-92**  
**ENDEREÇO: Centro Empresarial Jardim do Lago.**  
**Rua: Liberdade n° 33- Sala 902 - Bairro: Marechal Rondon.**  
**Cep. 92.020-240 – Canoas – RS**  
**TELEFONE: 51-3104-3344**

# VTR MINERAÇÃO LTDA



## PROPOSTA COMERCIAL / PREGÃO 034/2021

<b>Nome da Empresa:</b> VTR MINERAÇÃO LTDA
<b>CNPJ:</b> 36.485.028/0001-03
<b>Endereço:</b> Rua Vereador Mario Bagatini, LT 107 – Encantado/ RS
<b>Telefone :</b> (51) 99605-2786
<b>E-mail:</b> comercial@vtrmineracao.com.br / vitor@vtrmineracao.com.br

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM**, objeto da presente licitação.

Modalidade Pregão n.º 034/2021, acatando todas as estipulações consignadas:

### LOTE 1 – BRITADOR 6240 FAÇO

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Mandibula Fixa 10 dentes finos	F.S	2 PÇS	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00
2	Mandibula Móvel 9 dentes finos	F.S	2 PÇS	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00
3	Calha/ Canaleta/ Goiva	F.S	2 PÇS	R\$ 430,00	R\$ 860,00
4	Cunha Lateral Inferior Esquerda	F.S	2 PÇS	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
5	Cunha Lateral Inferior Direita	F.S	2 PÇS	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
6	Telha / Cupilha 6240	F.S	2 PÇS	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
7	Cunha de fixação sem proteção	F.S	2 PÇS	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
8	Abanadeira	F.S	1 PÇ	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
9	Rolete Carga 4" 630 x 600 x 20	BCM		R\$ 170,00	R\$ 340,00
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>RS 29.720,00</b>

**VALOR TOTAL LOTE 1 : RS 29.720,00**  
( Vinte e Nove Mil Setecentos e Vinte Reais)

VTR MINERAÇÃO LTDA - CNPJ: 36.485.028/0001- 03 - I.E: 037/ 0051629  
Rua: Vereador Mario Bagatini LT 107 - CEP: 95.960-000 - Encantado - RS  
comercial@vtrmineracao.com.br - Fone: (51) 99605-2786



# VTR MINERAÇÃO LTDA



## LOTE 2 – BRITADOR SR 1016

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
10	Mandibula Fixa 11 dentes médios	F.S	4 PÇS	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
11	Mandibula Móvel 10 dentes médios	F.S	4 PÇS	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
12	Cunha de Fixação Esquerda	F.S	4 PÇS	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
13	Cunha de Fixação Direita	F.S	4 PÇS	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
14	Calha / Canaleta / Goiva	F.S	4 PÇS	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
15	Telha / Cupilha	F.S	4 PÇS	R\$ 685,00	R\$ 2.740,00
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>RS 28.780,00</b>

**VALOR TOTAL LOTE 2 : R\$ 28.780,00**  
( Vinte e Oito mil Setecentos e Oitenta reais)

## LOTE 3 – PENEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
16	Peneira 3 mts x 1,20 mts x 3.5 cm	TELAÇO	2 PÇS	R\$ 3.330,00	R\$ 6.660,00
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>RS 6.660,00</b>

**VALOR TOTAL LOTE 3: R\$ 6.660,00**  
(Seis Mil seiscentos e Sessenta Reais)



VTR MINERAÇÃO LTDA - CNPJ: 36.485.028/0001-03 - I.E: 037/0051629  
Rua: Vereador Mario Bagatini LT 107 - CEP: 95.960-000 - Encantado - RS  
[comercial@vtrmineracao.com.br](mailto:comercial@vtrmineracao.com.br) - Fone: (51) 99605-2786

# VTR MINERAÇÃO LTDA



## LOTE 4 – ROLAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
17	Rolamento 22226 CC/C3W33	NBL	4 PÇS	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
18	Rolamento 22322 – EKC3	NBL	4 PÇS	R\$ 1.570,00	R\$ 6.280,00
19	Bucha H-2322 – 100 MM	KG	4 PÇS	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>RS 11.160,00</b>

**VALOR TOTAL LOTE 4: R\$ 11.160,00**  
(Onze Mil cento e Sessenta reais)

## LOTE 5 – CORREIA TRANSPORTADORA

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
20	Correia Transportadora 18" x 21 mts -2 Lonas	EMEMBELT	1 PÇ	R\$3.066,00	R\$3.066,00
21	Correia Transportadora 22" x 22 mts -2 Lonas	EMEMBELT	1 PÇ	R\$3.650,00	R\$3.650,00
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>RS6.716,00</b>

**VALOR TOTAL LOTE 5: R\$ 6.716,00**  
(Seis Mil Setecentos e Dezesesseis Reais)

VTR MINERAÇÃO LTDA - CNPJ: 36.485.028/0001-03 - I.E: 037/0051629  
Rua: Vereador Mario Bagatini LT 107 - CEP: 95.960-000 - Encantado - RS  
[comercial@vtrmineracao.com.br](mailto:comercial@vtrmineracao.com.br) - Fone: (51) 99605-2786



*Handwritten signatures and initials.*

# VTR MINERAÇÃO LTDA



**VALOR TOTAL GERAL : R\$ 83.036,00 (Oitenta e Três Mil e Trinta e Seis Reais)**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 Dias**

**OBSERVAÇÃO:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

- **DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADOS ATENDEM À TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.**

**Vitor Franco Albrecht – Diretor**

**CNPJ: 36.485.028/0001-03**

**VTR MINERAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 36.485.028/0001-03**  
**Insc. Est: 037/0051629**

**Encantado /RS, 30 DE MARÇO DE 2021**



VTR MINERAÇÃO LTDA - CNPJ: 36.485.028/0001-03 - I.E: 037/0051629  
Rua: Vereador Mario Bagatini LT 107 - CEP: 95.960-000 - Encantado - RS  
[comercial@vtrmineracao.com.br](mailto:comercial@vtrmineracao.com.br) - Fone: (51) 99605-2786

1940 5 27 1940 8 13  
1940 8 13 1940 10 10  
1940 10 10 1940 12 10

# VTR MINERAÇÃO LTDA



**A) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO / SC**

---

**ENVELOPE Nº 1: PROPOSTA COMERCIAL**

**RAZÃO SOCIAL: VTR MINERAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 36.485.028/0001-03**

**ENDEREÇO: Rua Vereador Mario Bagatini, Lt 107**

**CIDADE: Encantado /RS – CEP: 95.960-000**

**TELEFONE: (51) 99605-2786**

**E-MAIL: [comercial@vtrmineracao.com.br](mailto:comercial@vtrmineracao.com.br)**

PORTO UNIÃO - SC  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 034/2021  
10/07/2021



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial  
 N.º: 34/2021 - PR**

Processo Administrativo: 69/2021  
 Processo Licitatório: 69/2021  
 Data do Processo: 10/03/2021

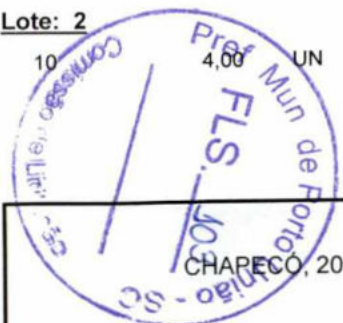
Folha: 1/3

Fornecedor: **COMERCIAL CIOTTA MAT CONST PEÇAS PARA VEICULOS LTD**  
 Endereço: AV NEREU RAMOS, 2221D - Bairro: UNIVERSITÁRIO  
 Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-111  
 CNPJ: 07.544.734/0001-80      Inscrição Estadual: 255041691  
 Telefone: 4933288074      Enquadrado como MPE:Não      MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 1</b>								
1	2,00	UN	Mandíbula Fixa 10 Dentes Finos - Especificação: Mandíbula Fixa 10 Dentes Finos	5.500,00	FFS	0,0000	5.365,00	10.730,00
2	2,00	UN	Mandíbula Móvel 09 Dentes Finos - Especificação: Mandíbula Móvel 09 Dentes Finos	5.400,00	FFS	0,0000	5.350,00	10.700,00
3	2,00	UN	Calha/Canaleta/Goiva - Especificação: Calha/Canaleta/Goiva	500,00	FFS	0,0000	500,00	1.000,00
4	2,00	UN	Cunha Lateral Inferior Esquerda - Especificação: Cunha Lateral Inferior Esquerda	822,00	FFS	0,0000	820,00	1.640,00
5	2,00	UN	Cunha Lateral Inferior Direita - Especificação: Cunha Lateral Inferior Direita	822,00	FFS	0,0000	820,00	1.640,00
6	2,00	UN	Telha/Cupilha 6240 - Especificação: Telha/Cupilha 6240	1.800,00	FFS	0,0000	1.550,00	3.100,00
7	2,00	UN	Cunha de Fixação se proteção - Especificação: Cunha de Fixação se proteção	822,00	FFS	0,0000	750,00	1.500,00
8	1,00	UN	abanadeira - Especificação: abanadeira	1.955,82	FFS	0,0000	1.950,00	1.950,00
9	2,00	UN	rolete carga 4"630x600x20 - Especificação: rolete carga 4"630x600x20	175,00	IMEPEL	0,0000	174,00	348,00
<b>Total do Lote:</b>							<b>32.608,00</b>	

**Lote: 2**

10	4,00	UN	Mandíbula Fixa 11 Dentes Médios - Especificação: Mandíbula Fixa 11 Dentes Médios	2.700,00	FFS	0,0000	2.650,00	10.600,00
----	------	----	--	----------	-----	--------	----------	-----------



CHAPECÓ, 20 de Março de 2021

**07.544.734/0001-80**

COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.-ME

AV. NEREU RAMOS, Nº 2221-D  
 BAIRRO UNIVERSITÁRIO - CEP: 89.812-111  
 CHAPECÓ - SC

COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.-ME

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CARLOS JOSÉ CIOTTA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

*Handwritten signatures and initials: 'CP' and a star-like mark.*



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial**  
**Nº.: 34/2021 - PR**

Processo Administrativo: 69/2021  
 Processo Licitatório: 69/2021  
 Data do Processo: 10/03/2021

Folha: 2/3

Fornecedor: **COMERCIAL CIOTTA MAT CONST PEÇAS PARA VEICULOS LTD**  
 Endereço: AV NEREU RAMOS, 2221D - Bairro: UNIVERSITÁRIO  
 Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-111  
 CNPJ: 07.544.734/0001-80 Inscrição Estadual: 255041691  
 Telefone: 4933288074 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 2</b>								
11	4,00	UN	Mandíbula Móvel 10 Dentes Médios - Especificação: Mandíbula Móvel 10 Dentes Médios	2.600,00	FFS	0,0000	2.550,00	10.200,00
12	4,00	UN	Cunha de Fixação Esquerda - Especificação: Cunha de Fixação Esquerda	1.000,00	FFS	0,0000	990,00	3.960,00
13	4,00	UN	Cunha de Fixação Direita - Especificação: Cunha de Fixação Direita	1.000,00	FFS	0,0000	990,00	3.960,00
14	4,00	UN	Calha/Canaleta/Goiva - Especificação: Calha/Canaleta/Goiva	360,00	FFS	0,0000	360,00	1.440,00
15	4,00	UN	Telha/Cupilha - Especificação: Telha/Cupilha	815,00	FFS	0,0000	800,00	3.200,00
							<b>Total do Lote:</b>	<b>33.360,00</b>

<b>Lote: 3</b>								
16	2,00	UN	Peneira 3 mts X 1,20 mts X 3.5 Cm - Especificação: Peneira 3 mts X 1,20 mts X 3.5 Cm	3.950,00	AÇOTELAS	0,0000	3.950,00	7.900,00
							<b>Total do Lote:</b>	<b>7.900,00</b>

<b>Lote: 4</b>								
17	4,00	UN	Rolamento 22226-CC/C3W33 - Especificação: Rolamento 22226-CC/C3W33	1.050,00	SKF	0,0000	1.000,00	4.000,00
18	4,00	UN	Rolamento 22322-EKC3 - Especificação: Rolamento 22322-EKC3	1.700,00	SKF	0,0000	1.650,00	6.600,00



CHAPECÓ, 20 de Março de 2021

07.544.734/0001-80

COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.-ME

AV. NEREU RAMOS, Nº 2221-D  
BAIRRO UNIVERSITÁRIO - CEP: 89.812-111

CHAPECÓ - SC

COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.-ME

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CARLOS JOSÉ CIOTTA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lino' and 'F'.

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155  
 Rua Padre Anchieta.  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial**  
**Nº.: 34/2021 - PR**

Processo Administrativo: 69/2021  
 Processo Licitatório: 69/2021  
 Data do Processo: 10/03/2021

Folha: 3/3

Fornecedor: **COMERCIAL CIOTTA MAT CONST PEÇAS PARA VEICULOS LTD**  
 Endereço: AV NEREU RAMOS, 2221D - Bairro: UNIVERSITÁRIO  
 Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89812-111  
 CNPJ: 07.544.734/0001-80 Inscrição Estadual: 255041691  
 Telefone: 4933288074 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 4**

19	4,00	UN	Bucha H-2322-100MM - Especificação: Bucha H-2322-100MM	280,00	SKF	0,0000	275,00	1.100,00
----	------	----	--	--------	-----	--------	--------	----------

<b>Total do Lote:</b>	11.700,00
-----------------------	-----------

**Lote: 5**

20	1,00	UN	Correia Transportadora 18" x 21 mts - 2 Lonas - Especificação: Correia Transportadora 18" x 21 mts - 2 Lonas	3.400,00	GLOBAL BELT	0,0000	3.330,00	3.330,00
21	1,00	UN	Correia Transportadora 22" x 22 mts - 2 Lonas - Especificação: Correia Transportadora 22" x 22 mts - 2 Lonas	4.200,00	GLOBAL BELT	0,0000	3.930,00	3.930,00

<b>Total do Lote:</b>	7.260,00
-----------------------	----------

Reservado para  
 Observações do  
 Fornecedor:

DECLARAMOS, que os objetos aqui ofertados atendem todas as especificações descritas no edital. Validade da proposta 60 dias. Nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, impostos, fretes, taxas, etc.

<b>Total Geral:</b>	92.828,00
---------------------	-----------

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (noventa e dois mil oitocentos e vinte e oito reais)

CHAPECÓ, 20 de Março de 2021

07.544.734/0001-80

COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.-ME

AV. NEREU RAMOS, Nº 2221-D  
 BAIRRO UNIVERSITÁRIO - CEP: 89.812-111  
 CHAPECÓ - SC

COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.-ME

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CARLOS JOSÉ CIOTTA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR



*Peças para Equipamentos de Terraplenagem  
e Materiais de Construção*

Processo licitatório N° 069/2021 – PR

Pregão Presencial N° 034/2021

Prefeitura Municipal de Porto União SC

Envelope N° 01 – Proposta Comercial

Razão Social: Comercial Ciotta Ltda EPP

CNPJ 07.544.734/0001-80

Endereço: Av Nereu Ramos, 2221D CEP 89812111 Chapecó SC

Tel. (49) 3328 8074 email [ciotta@ciotta.com.br](mailto:ciotta@ciotta.com.br)



49 3328-8074

49 3328 4201

Av. Nereu Ramos, 2221-D | B. Universitário

89813-000 | Chapecó - SC | [comercialciotta@hotmail.com](mailto:comercialciotta@hotmail.com)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000067123

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CANOAS  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

5 Março 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208629021 em 05/03/2020 da Empresa TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 43208629021 e protocolo 204524245 - 05/03/2020. Autenticação: F969F5684178DE98CAE915C7B8F21E025293C1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/452.424-5 e o código de segurança Gxp9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/8



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/452.424-5	RSP2000067123	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
542.872.190-15	ILADIMIR SCHAMBECK
522.610.500-20	RITA HELENA STRIDER SCHAMBECK

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

f



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208629021 em 05/03/2020 da Empresa TJOCS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 43208629021 e protocolo 204524245 - 05/03/2020. Autenticação: F969F5684178DE98CAE915C7B8F21E025293C1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/452.424-5 e o código de segurança Gxp9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

1. RITA HELENA STRIDER SCHAMBECK, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 522.610.500-20, documento de identidade 8042912901, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA TAQUARI, número 88, bairro / distrito LIBERDADE, município ESTEIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.285-550 e

2. ILADIMIR SCHAMBECK, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 542.872.190-15, documento de identidade 1049072471, SSP/RS, RS, com domicílio / residência a RUA TAQUARI, número 88, bairro / distrito LIBERDADE, município ESTEIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.285-550.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FAITEC TJOKS BRITADORES E USINAS ASFALTO.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO LOCACAO DOS MESMOS, REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS DE PROJETOS DE DESENHOS DE ARQUITETURA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA LIBERDADE (VILA ROSA), número 33, SALA 902, bairro / distrito MARECHAL RONDON, município CANOAS - RS, CEP 92.020-240.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 35.000,00 (TRINTA e CINCO MIL reais) dividido em 35.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ILADIMIR SCHAMBECK	21.000	21.000,00
RITA HELENA STRIDER SCHAMBECK	14.000	14.000,00
TOTAL	35.000	35.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000067123



RS04813459

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43208629021 em 05/03/2020 da Empresa TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 43208629021 e protocolo 204524245 - 05/03/2020. Autenticação: F969F5684178DE98CAE915C7B8F21E025293C1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/452.424-5 e o código de segurança Gxp9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ILADIMIR SCHAMBECK, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CANOAS - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CANOAS, 4 de Março de 2020.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000067123



RS0481459

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208629021 em 05/03/2020 da Empresa TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 43208629021 e protocolo 204524245 - 05/03/2020. Autenticação: F969F5684178DE98CAE915C7B8F21E025293C1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/452.424-5 e o código de segurança Gxp9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ILADIMIR SCHAMBECK  
Sócio/Administrador

RITA HELENA STRIDER SCHAMBECK  
Sócio



MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000067123



RS04: 13459

3/3

*Handwritten signatures and initials*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208629021 em 05/03/2020 da Empresa TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 43208629021 e protocolo 204524245 - 05/03/2020. Autenticação: F969F5684178DE98CAE915C7B8F21E025293C1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/452.424-5 e o código de segurança Gxp9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Handwritten signature of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/452.424-5	RSP2000067123	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
542.872.190-15	ILADIMIR SCHAMBECK
522.610.500-20	RITA HELENA STRIDER SCHAMBECK

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

f



Página 1 de 1

*[Handwritten signature]*  
Anua



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43208629021 em 05/03/2020 da Empresa TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 43208629021 e protocolo 204524245 - 05/03/2020. Autenticação: F969F5684178DE98CAE915C7B8F21E025293C1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/452.424-5 e o código de segurança Gxp9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
CARLOS VICENTE GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/452.424-5, em 05/03/2020 da empresa: TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, nire: 4320862902-1, foi deferido digitalmente sob o número 43208629021, em 05/03/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
542.872.190-15	ILADIMIR SCHAMBECK
522.610.500-20	RITA HELENA STRIDER SCHAMBECK

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
542.872.190-15	ILADIMIR SCHAMBECK
522.610.500-20	RITA HELENA STRIDER SCHAMBECK

Porto Alegre, quinta-feira, 05 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 05/03/2020, às 20:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/452.424-5.

f



Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 05 de março de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208629021 em 05/03/2020 da Empresa TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 43208629021 e protocolo 204524245 - 05/03/2020. Autenticação: F969F5684178DE98CAE915C7B8F21E025293C1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/452.424-5 e o código de segurança Gxp9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 36.575.904/0001-92  
 MATRIZ

 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL

 DATA DE ABERTURA  
 05/03/2020

NOME EMPRESARIAL

TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FAITEC TJOKS BRITADORES E USINAS ASFALTO

 PORTE  
 EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R LIBERDADE (VILA ROSA)

NÚMERO

33

COMPLEMENTO

SALA 902

CEP

92.020-240

BAIRRO/DISTRITO

MARECHAL RONDON

MUNICÍPIO

CANOAS

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADMINISTRATIVO@MANHATAN.COM.BR

TELEFONE

(51) 3781-8273/ (51) 3781-8276

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2021 às 21:55:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** ✓  
CNPJ: **36.575.904/0001-92** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

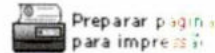
Emitida às 16:01:49 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até ~~31/08/2021~~.

Código de controle da certidão: **C450.DD67.F4FD.B72B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



f

*[Handwritten signature]*





Certidão de Situação Fiscal nº 0016533111

Identificação do titular da certidão:

Nome: TJOKS COM DE EQUIP LTDA  
Endereço: RUA LIBERDADE, 33, SALA 902  
MARECHAL RONDON, CANOAS - RS  
CNPJ: 36.575.904/0001-92 ✓

Certificamos que, aos 24 dias do mês de MARÇO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/5/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026390789

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





PREFEITURA DE  
**CANOAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECADAÇÃO

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos - CPEN**  
**7872 / 2021**

Identificação	
Nome:	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CpfCnpj:	36.575.904/0001-92

CERTIFICO, cumprindo o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado, que conforme disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº. 5172 de 25 de outubro de 1966, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o art. 205, do referido código, por existirem débitos lançados e ainda não vencidos ou cuja exigibilidade está suspensa nos termos do art. 151, do CTN.

Esta Certidão tem o prazo de 90 dias, contando da data de emissão.

Canoas - RS, Quinta-feira 4 de Março de 2021.  
Autenticação eletrônica: 797.7F7.133.3C1

Tanto a veracidade da informação, quanto a manutenção da condição de não devedor, poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.canoas.rs.gov.br>

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

f

*[Handwritten signature]*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.575.904/0001-92 ✓  
**Razão Social:** TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA LIBERDADE / MARECHAL RONDON / CANOAS / RS / 92070-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2021 a 17/04/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021031902304536579086

Informação obtida em 24/03/2021 11:39:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.575.904/0001-92 ✓  
Certidão n°: 7950684/2021  
Expedição: 04/03/2021, às 22:04:49  
Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.575.904/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)





**T-JOKS**  
**EQUIPAMENTOS**  
britadores - usinas de asfalto

E-MAIL: [tjoks.comercial@faitec.com.br](mailto:tjoks.comercial@faitec.com.br)  
Fone: 51- 41081441 / 51- 9.9628-8155  
TJOKS Comércio de Equipamentos Ltda.  
CNPJ: 36.575.904/0001-92/ IE: 024/0528816

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155 [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

**ANEXO V  
DECLARAÇÕES**

TJOKS Comércio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º .36.575.904/0001-92, por intermédio de seu representante legal, Sr. Iladimir Schambeck, portador da Carteira de Identidade n.º 1049072471 CPF n.º 542.872.190-15 DECLARA, para os devidos fins que:

- \* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93. ✓
- \* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -. ✓
- \* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina. ✓
- \* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. ✓

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 034/2021 de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso. ✓

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 034/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues. ✓

Canoas, 30 de março de 2021

**Diretor:** Iladimir Schambeck  
RG: 1049072471  
CPF: 542.872.190-15

36.575.904/0001-92

TJOKS  
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Liberdade, 33 - Sala 902  
Bairro Marechal Rondon - Cep: 92020-240  
CANOAS/RS

Tjoks Comércio de Equipamentos Ltda – CNPJ: 36.575.904/0001-92  
Rua Liberdade n° 33 Sala 902 - Centro Empresarial Jardim do Lago - Bairro: Marechal Rondon  
Cep 92.020-240 – Canoas - RS Fone:3104-3344 (51) 9.9968-8561 e-mail: [tjoks@faitec.com.br](mailto:tjoks@faitec.com.br)





**TJOKS**  
EQUIPAMENTOS  
britadores - usinas de asfalto

E-MAIL: [tjoks.comercial@faitec.com.br](mailto:tjoks.comercial@faitec.com.br)  
Fone: 51- 41081441 / 51- 9.9628-8155  
TJOKS Comércio de Equipamentos Ltda.  
CNPJ: 36.575.904/0001-92 / IE: 024/0528816

### MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
[licitoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitoportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2021

PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM.

Razão Social: Tjoks Comércio de Equipamentos Ltda

CNPJ: 36.575.904/0001-92

Endereço: Rua Liberdade nº 33 Sala 902 - Centro Empresarial Jardim do Lago - Bairro: Marechal Rondon

Cidade: Canoas Estado: RS CEP: 92.020-240

E-mail: [tjoks.comercial@faitec.com.br](mailto:tjoks.comercial@faitec.com.br); [tjoks@faitec.com.br](mailto:tjoks@faitec.com.br)

Telefone: 51- 3134-3334 Celular: 51-985889702

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Canoas, 30 de março de 2021

Diretor: Iladimir Schambeck

RG: 1049072471

CPF: 542.872.190-15

36.575.904/0001-92

TJOKS  
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Liberdade, 33 - Sala 902  
Bairro Marechal Rondon - Cep: 92020-240  
CANOAS/RS



Tjoks Comércio de Equipamentos Ltda – CNPJ: 36.575.904/0001-92  
Rua Liberdade nº 33 Sala 902 - Centro Empresarial Jardim do Lago - Bairro: Marechal Rondon  
Cep 92.020-240 – Canoas - RS Fone:3104-3344 (51) 9.9968-8561 e-mail: [tjoks@faitec.com.br](mailto:tjoks@faitec.com.br)



1978-80  
SERIE DE DOCUMENTOS  
PUBLICADOS DE 1978-80

SERVICIO DE DOCUMENTOS Y  
1978

30232800001-85



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021  
REGIÃO PRESENCIAL Nº 034/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
VELOPE Nº 02 - Documentação  
RAZÃO SOCIAL: TJOKS Comércio de Equipamentos Ltda  
PJ: 36.575.904/0001-92  
ENDEREÇO: Centro Empresarial Jardim do Lago.  
Rua: Liberdade nº 33 - Sala 902 - Bairro: Marechal Rondon.  
91200-010 - Canoas - RS



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VTR MINERACAO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000057901

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ENCANTADO

Local

26 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



*Handwritten signatures and initials*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43208621216 em 27/02/2020 da Empresa VTR MINERACAO LTDA, Nire 43208621216 e Protocolo 200999486 - 26/02/2020. Autenticação: 4C25B38FAB87613E9AC1281AF5775BFAB87D4FFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/099.948-6 e o código de segurança rLuE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral

*Handwritten signature*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/099.948-6	RSP2000057901	26/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.570.630-60	VITOR FRANCO ALBRECHT

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208621216 em 27/02/2020 da Empresa VTR MINERACAO LTDA, nº 43208621216 e protocolo 200999486 - 26/02/2020. Autenticação: 4C25B38FAB87613E9AC1281AF5775BFAB87D4FFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/099.948-6 e o código de segurança rLUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VTR MINERACAO LTDA

1. VITOR FRANCO ALBRECHT, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 01/05/1987, nº do CPF 015.570.630-60, documento de identidade 5090215798, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA ARIANO VILAR SUASSUNA, número 25, bairro / distrito SANTA ROSA DE LIMA, município PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 91.150-770.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de VTR MINERACAO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, TERRAPLENAGEM, E MINERACAO, SEM OPERADOR, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA EM PLANTAS DE BRITAGEM, FABRICACAO E INSTALACAO DE ESTRUTURA METALICAS, COMERCIO DE PAINELIS SOLARES, COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, AREIA BRITA, SAIBRO, SEIXO COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO INSTALACOES HIDRAULICAS E ELETRICAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA VEREADOR MARIO BAGATINI, número LT 107, bairro / distrito SANTA CLARA, município ENCANTADO - RS, CEP 95.960-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 21/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados no ato e o restante de R\$ 90.000,00 a integralizar no prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data, em moeda corrente nacional.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
VITOR FRANCO ALBRECHT	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio VITOR FRANCO ALBRECHT, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000057901



RS82782469



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43208621216 em 27/02/2020 da Empresa VTR MINERACAO LTDA, Nire 4320 621216 e protocolo 200999486 - 26/02/2020. Autenticação: 4C25B38FAB87613E9AC1281AF5775BFAB87D4FFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/099.948-6 e o código de segurança rLuE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VTR MINERACAO LTDA

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Os sócios participarão dos lucros e das perdas na proporção de sua participação do quadro societário. Contudo, conforme art. 1.007 do Código Civil, mediante correspondente deliberação na forma da lei, poderá ser realizada a distribuição de lucros de forma desproporcional em relação à participação de cada sócio no capital social, mediante decisão dos votos correspondentes a unanimidade do capital social, a ser registrada em documento próprio, seja ele ata de reunião de resultados, acordo de quotistas ou outro admitido pela legislação, bem como deverão ser realizados os registros em livros próprios quando for o caso.

Paragrafo Primeiro: Os sócios poderão promover a distribuição de lucros, em qualquer época, com base no último balancete mensal, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000057901



RS827825-9



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43208621216 em 27/02/2020 da Empresa VTR MINERACAO LTDA, Nire 43208621216, protocolo 200999486-26/02/2020. Autenticação: 4C25B38FAB87613E9AC1281AF5775BFAB87D4FFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/099.948-6 e o código de segurança FLU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 4/8

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VTR MINERACAO LTDA

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de ENCANTADO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ENCANTADO, 21 de Fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
VITOR FRANCO ALBRECHT  
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000057901



RS82782503

3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208621216 em 27/02/2020 da Empresa VTR MINERACAO LTDA, Nire 43208621216 e protocolo 200999486 - 26/02/2020. Autenticação: 4C25B38FAB87613E9AC1281AF5775BFAB87D4FFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/099.948-6 e o código de segurança rLuE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/099.948-6	RSP2000057901	26/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.570.630-60	VITOR FRANCO ALBRECHT

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208621216 em 27/02/2020 da Empresa VTR MINERACAO LTDA, Nire 43208621216 e protocolo 200999486 - 26/02/2020. Autenticação: 4C25B38FAB87613E9AC1281AF5775BFAB87D4FFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/099.948-6 e o código de segurança rLuE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VTR MINERACAO LTDA, de NIRE 4320862121-6 e protocolado sob o número 20/099.948-6 em 26/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208621216, em 27/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Simone Martins Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.570.630-60	VITOR FRANCO ALBRECHT

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.570.630-60	VITOR FRANCO ALBRECHT

Porto Alegre, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Simone Martins Andrade, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2020, às 13:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/099.948-6.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208621216 em 27/02/2020 da Empresa VTR MINERACAO LTDA, Nire 43208621216 e Protocolo 200999486 - 26/02/2020. Autenticação: 4C25B38FAB87613E9AC1281AF5775BFAB87D4FFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/099.948-6 e o código de segurança rLuE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
36.485.028/0001-03 ✓  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
27/02/2020

NOME EMPRESARIAL  
VTR MINERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

PORTÉ  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

29.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

28.52-6-00 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo

33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

4.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R VEREADOR MARIO BAGATINI

NÚMERO

LT 107

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

95.960-000

BAIRRO/DISTRITO

SANTA CLARA

MUNICÍPIO

ENCANTADO

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(51) 9605-2786

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA ✓

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
27/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2021 às **14:17:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



*[Handwritten signatures and initials]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
36.485.028/0001-03  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
27/02/2020

NOME EMPRESARIAL  
VTR MINERACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R VEREADOR MARIO BAGATINI

NÚMERO  
LT 107

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
960-000

BAIRRO/DISTRITO  
SANTA CLARA

MUNICÍPIO  
ENCANTADO

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(51) 9605-2786

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
27/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 26/03/2021 às 14:17:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VTR MINERACAO LTDA**  
CNPJ: **36.485.028/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:13:33 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **71B3.8B3B.DA72.9791**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão de Situação Fiscal nº 0016452601

Identificação do titular da certidão:

Nome: VTR MINERACAO LTDA ✓  
Endereço: RUA VER MARIO BAGATINI, S/N, LOTE 107  
SANTA CLARA, ENCANTADO - RS  
CNPJ: 36.485.028/0001-03 ✓

Certificamos que, aos 09 dias do mês de MARÇO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/5/2021

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.



Autenticação: 0026304067

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Encantado  
Secretaria Municipal da Gestão Financeira

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)**  
Não válida para alienação de bens e imóveis

Certidão Número/Ano: 422/2021

Digito verificador 8463

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

NOME: VTR MINERACAO LTDA  
CNPJ/CPF: 36.485.028/0001-03 ✓  
ENDEREÇO: R VEREADOR MARIO BAGATINI, 0  
COMPLEMENTO: LT 107  
BAIRRO: BAIRRO SANTA CLARA  
CIDADE: ENCANTADO  
ESTADO: RS  
CEP: 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.encantado-rs.com.br](http://www.encantado-rs.com.br) (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/03/2021

COM VALIDADE ATÉ: 09/06/2021

[www.encantado-rs.com.br](http://www.encantado-rs.com.br)

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Centro - ENCANTADO - RS

Fone/Fax: (51)37510100



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.485.028/0001-03 ✓

**Razão Social:** VTR MINERACAO LTDA

**Endereço:** RUA VEREADOR MARIO BAGATINI LT 107 / SANTA CLARA / ENCANADO / RS  
/ 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2021 a 05/04/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021030701441720592931

Informação obtida em 11/03/2021 08:17:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VTR MINERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 36.485.028/0001-03 ✓  
 Certidão n°: 8955622/2021  
 Expedição: 12/03/2021, às 17:44:37  
 Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VTR MINERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.485.028/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# VTR MINERAÇÃO LTDA



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

A empresa **VTR MINERAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ n.º **36.485.028/0001-03**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Vitor Franco Albrecht** portador da Carteira de Identidade n.º **5090215798**, CPF n.º **015.570.630-60** DECLARA, para os devidos fins que:

- \* Não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoasmencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- \* Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas– municipal, estadual ou federal.
- \* Não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- \* Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

#### **Ressalva:**


Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 034/2021 de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.**

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO n.º 034/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuari a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Encantado , 30 de março de 2021

VTR MINERAÇÃO LTDA  
CNPJ: 36.485.028/0001-03  
Insc. Est: 037/0051629

  
Vitor Franco Albrecht - Diretor  
CNPJ: 36.485.028/0001-03

VTR MINERAÇÃO LTDA - CNPJ: 36.485.028/0001-03 - I.E: 037/0051629  
Rua: Vereador Mario Bagatini n° 107 - CEP: 95.960-000 - Encantado - RS  
[comercial@vtrmineracao.com.br](mailto:comercial@vtrmineracao.com.br) - Fone: (51) 99605-2786



# VTR MINERAÇÃO LTDA



**B) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO / SC**

---

**ENVELOPE Nº 2: DOCUMENTAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: VTR MINERAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 36.485.028/0001-03**

**ENDEREÇO: Rua Vereador Mario Bagatini, Lt 107**

**CIDADE: Encantado /RS – CEP: 95.960-000**

**TELEFONE: (51) 99605-2786**

**E-MAIL: comercial@vtrmineracao.com.br**



DATA EMISSÃO - 02/07/2021 10:00:00  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

**CNPJ:** 83.102.541/0001-58 **Telefone:** (42) 3523-1155  
**Endereço:** Rua Padre Anchieta., 126 - Centro  
**CEP:** 89400-000 - Porto União / null

**PREGÃO PRESENCIAL**

**34/2021**

**Número Processo:** 69/2021

**Data do Processo:** 10/03/2021

**Edital de Pregão Presencial Nº 34**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 43 - 2021**

Reuniram-se no dia 30/03/2021, as 08:45h, no(a) MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pela(o) Portaria/Decreto 1/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial nº 34 destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

<b>COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PECAS PARA VEICULOS LTDA</b>	<b>CNPJ/CPF: 07.544.734/0001-80</b>
<b>TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>	<b>CNPJ/CPF: 36.575.904/0001-92</b>
<b>VTR MINERACAO LTDA</b>	<b>CNPJ/CPF: 36.485.028/0001-03</b>

**LOTE 1 - LOTE 1**

Código	Descrição do Material	Quantidade
1	Mandíbula Fixa 10 Dentes Finos	2,000
2	Mandíbula Móvel 09 Dentes Finos	2,000
3	Calha/Canaleta/Goiva	2,000
4	Cunha Lateral Inferior Esquerda	2,000
5	Cunha Lateral Inferior Direita	2,000
6	Telha/Cupilha 6240	2,000
7	Cunha de Fixação se proteção	2,000
8	abanadeira	1,000
9	rolete carga 4"630x600x20	2,000

Participante	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PECAS PARA	Não	R\$32.608,00
TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$32.550,00
VTR MINERACAO LTDA	Sim	R\$29.720,00

Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
1	COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PECAS PARA	Desistiu	32.608,0000
1	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	29.600,0000	
1	VTR MINERACAO LTDA	29.550,0000	
2	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	29.500,0000	
2	VTR MINERACAO LTDA	29.450,0000	
3	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	29.300,0000	
3	VTR MINERACAO LTDA	29.250,0000	
4	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	29.200,0000	
4	VTR MINERACAO LTDA	29.150,0000	
5	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	29.000,0000	
5	VTR MINERACAO LTDA	28.950,0000	
6	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	28.900,0000	

Mun. de Porto União  
FLS. 141  
Comissão de Licitação



Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
6	VTR MINERACAO LTDA	28.700,0000	
7	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	28.700,0000	
7	VTR MINERACAO LTDA	28.650,0000	
8	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	28.500,0000	
8	VTR MINERACAO LTDA	28.450,0000	
9	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	28.000,0000	
9	VTR MINERACAO LTDA	27.900,0000	
10	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	27.500,0000	
10	VTR MINERACAO LTDA	27.450,0000	
11	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	27.000,0000	
11	VTR MINERACAO LTDA	26.900,0000	
12	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	26.800,0000	
12	VTR MINERACAO LTDA	26.750,0000	
13	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	26.400,0000	
13	VTR MINERACAO LTDA	26.300,0000	
14	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	26.000,0000	
14	VTR MINERACAO LTDA	25.900,0000	
15	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	25.800,0000	
15	VTR MINERACAO LTDA	25.790,0000	
16	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	25.700,0000	
16	VTR MINERACAO LTDA	25.690,0000	
17	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	25.680,0000	
17	VTR MINERACAO LTDA	25.650,0000	
18	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	25.600,0000	
18	VTR MINERACAO LTDA	25.590,0000	
19	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	25.580,0000	
19	VTR MINERACAO LTDA	25.000,0000	
20	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	24.900,0000	
20	VTR MINERACAO LTDA	24.850,0000	
21	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	24.800,0000	
21	VTR MINERACAO LTDA	24.750,0000	
22	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	24.700,0000	
22	VTR MINERACAO LTDA	24.680,0000	
23	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	24.600,0000	
23	VTR MINERACAO LTDA	24.550,0000	
24	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	24.500,0000	
24	VTR MINERACAO LTDA	24.450,0000	
25	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	24.400,0000	
25	VTR MINERACAO LTDA	24.350,0000	
26	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	24.300,0000	
26	VTR MINERACAO LTDA	24.000,0000	
27	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	23.900,0000	
27	VTR MINERACAO LTDA	23.850,0000	
28	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	23.800,0000	
28	VTR MINERACAO LTDA	23.790,0000	
29	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	23.750,0000	
29	VTR MINERACAO LTDA	23.740,0000	
30	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	23.700,0000	
30	VTR MINERACAO LTDA	23.690,0000	
31	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	23.650,0000	
31	VTR MINERACAO LTDA	23.640,0000	
32	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	23.600,0000	

Mun. de Porto Alegre  
 P.M. S.C.  
 Comissão de Licitação  
 FLS. 142  
 [Handwritten signatures]

Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
32	VTR MINERACAO LTDA	23.500,0000	
33	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	23.500,0000	
33	VTR MINERACAO LTDA	23.400,0000	
34	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	23.400,0000	
34	VTR MINERACAO LTDA	23.400,0000	
35	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	23.400,0000	
35	VTR MINERACAO LTDA	23.300,0000	
36	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	23.300,0000	
36	VTR MINERACAO LTDA	23.300,0000	
37	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	23.290,0000	
37	VTR MINERACAO LTDA	23.250,0000	
38	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	23.240,0000	
38	VTR MINERACAO LTDA	23.200,0000	
39	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	23.190,0000	
39	VTR MINERACAO LTDA	23.150,0000	
40	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	23.140,0000	
40	VTR MINERACAO LTDA	23.100,0000	
41	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	23.000,0000	
41	VTR MINERACAO LTDA	23.000,0000	
42	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	23.100,0000
42	VTR MINERACAO LTDA	23.000,0000	

O licitante VTR MINERACAO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do lote 1 deste pregão presencial o fornecedor VTR MINERACAO LTDA pelo valor de R\$ 23.000,0000.

## LOTE 2 - LOTE 2

Código	Descrição do Material	Quantidade
10	Mandíbula Fixa 11 Dentes Médios	4,000
11	Mandíbula Móvel 10 Dentes Médios	4,000
12	Cunha de Fixação Esquerda	4,000
13	Cunha de Fixação Direita	4,000
14	Calha/Canaleta/Goiva.	4,000
15	Telha/Cupilha	4,000

Participante	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PECAS PARA	Não	R\$33.360,00
TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$32.600,00
VTR MINERACAO LTDA	Sim	R\$28.780,00

Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
1	COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PECAS PARA	Desistiu	33.360,0000
1	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	28.700,0000	
1	VTR MINERACAO LTDA	28.000,0000	
2	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	27.500,0000	
2	VTR MINERACAO LTDA	27.400,0000	
3	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	27.000,0000	
3	VTR MINERACAO LTDA	26.900,0000	
4	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	26.500,0000	

Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
4	VTR MINERACAO LTDA	26.400,0000	
5	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	26.000,0000	
5	VTR MINERACAO LTDA	25.900,0000	
6	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	25.000,0000	
6	VTR MINERACAO LTDA	24.900,0000	
7	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	24.000,0000	
7	VTR MINERACAO LTDA	23.900,0000	
8	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	23.500,0000	
8	VTR MINERACAO LTDA	23.400,0000	
9	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	23.000,0000	
9	VTR MINERACAO LTDA	22.900,0000	
10	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	22.500,0000	
10	VTR MINERACAO LTDA	22.400,0000	
11	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	22.000,0000	
11	VTR MINERACAO LTDA	21.900,0000	
12	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	21.500,0000	
12	VTR MINERACAO LTDA	21.400,0000	
13	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	21.000,0000	
3	VTR MINERACAO LTDA	20.990,0000	
14	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	20.500,0000	
14	VTR MINERACAO LTDA	20.490,0000	
15	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	20.000,0000	
15	VTR MINERACAO LTDA	20.090,0000	
16	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	20.050,0000	
16	VTR MINERACAO LTDA	Desistiu	20.090,0000
17	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	20.050,0000	

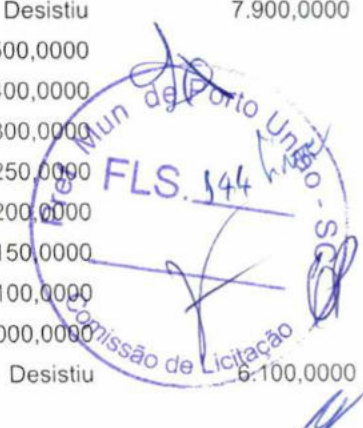
O licitante TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do lote 2 deste pregão presencial o fornecedor TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 20.050,0000.

### ITE 3 - LOTE 3

Código	Descrição do Material	Quantidade
16	Peneira 3 mts X 1,20 mts X 3.5 Cm	2,000

Participante	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PECAS PARA	Não	R\$7.900,00
TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$7.800,00
VTR MINERACAO LTDA	Sim	R\$6.660,00

Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
1	COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PECAS PARA	Desistiu	7.900,0000
1	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	6.500,0000	
1	VTR MINERACAO LTDA	6.400,0000	
2	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	6.300,0000	
2	VTR MINERACAO LTDA	6.250,0000	
3	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	6.200,0000	
3	VTR MINERACAO LTDA	6.150,0000	
4	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	6.100,0000	
4	VTR MINERACAO LTDA	6.000,0000	
5	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	6.100,0000



Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
5	VTR MINERACAO LTDA	6.000,0000	

O licitante VTR MINERACAO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do lote 3 deste pregão presencial o fornecedor VTR MINERACAO LTDA pelo valor de R\$ 6.000,0000.

#### LOTE 4 - LOTE 4

Código	Descrição do Material	Quantidade
17	Rolamento 22226-CC/C3W33	4,000
18	Rolamento 22322-EKC3	4,000
19	Bucha H-2322-100MM	4,000

Participante	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PECAS PARA	Não	R\$11.700,00
TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$12.120,00
VTR MINERACAO LTDA	Sim	R\$11.160,00

Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
1	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	11.000,0000	
1	COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PECAS PARA	Desistiu	11.700,0000
1	VTR MINERACAO LTDA	10.490,0000	
2	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	10.500,0000	
2	VTR MINERACAO LTDA	10.450,0000	
3	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	10.300,0000	
3	VTR MINERACAO LTDA	10.250,0000	
4	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	10.200,0000	
4	VTR MINERACAO LTDA	Desistiu	10.250,0000
5	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	10.200,0000	

O licitante TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do lote 4 deste pregão presencial o fornecedor TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 10.200,0000.

#### LOTE 5 - LOTE 5

Código	Descrição do Material	Quantidade
20	Correia Transportadora 18" x 21 mts - 2 Lonas	1,000
21	Correia Transportadora 22" x 22 mts - 2 Lonas	1,000

Participante	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PECAS PARA	Não	R\$7.260,00
TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$7.600,00
VTR MINERACAO LTDA	Sim	R\$6.716,00

Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
1	TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	7.600,0000
1	COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PECAS PARA	Desistiu	7.260,0000
1	VTR MINERACAO LTDA	6.700,0000	
2	VTR MINERACAO LTDA	6.700,0000	

Pref. Mun. de P. Uvaia  
 FLS. 145  
 Comissão de Licitação  
 [Handwritten signatures]

O licitante VTR MINERACAO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do lote 5 deste pregão presencial o fornecedor VTR MINERACAO LTDA pelo valor de R\$ 6.700,0000.

PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS: COMERCIAL CIOTTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PECAS PARA VEICULOS LTDA -- SEM REPRESENTANTE --, TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA E VTR MINERACAO LTDA. ANTES DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI CONSULTADO NOS PORTAIS REFERENCIADOS NO ITEM 3.6 DO EDITAL, NÃO SENDO CONSTATADOS IMPEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NO CERTAME. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO AS EMPRESAS FORAM CREDENCIADAS PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇO. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SER VISTADA PELA COMISSÃO E REPRESENTANTE, DEU-SE INICIO A FASE DE LANCES. TRANSCORRENDO EM SUA NORMALIDADE, SENDO VISTADA PELOS PRESENTES. SENDO DECLARADAS VENCEDORAS AS EMPRESAS TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA E VTR MINERACAO LTDA. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DAS PROPONENTES VENCEDORAS, APÓS ANÁLISE, FORAM VISTADOS PELA COMISSÃO E PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES, ESTANDO DE ACORDO COM O EDITAL, ASSIM HABILITANDO AS EMPRESAS DO CERTAME. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ROGE GETULIO DE ANDRADE PEREIRA

MEMBRO



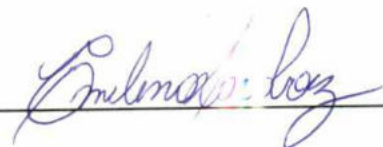
---

TATIANE THONIA DA LUZ



---

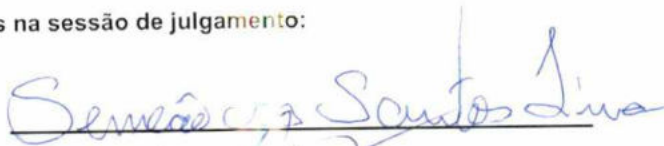
EMILENA PARABOCZ



---

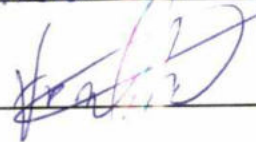
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SEMEÃO DOS SANTOS LIMA  
(TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA)



---

VITOR FRANCO ALBRECHT  
(VTR MINERACAO LTDA)



---



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.485.028/0001-03

**Razão Social:** VTR MINERACAO LTDA

**Endereço:** RUA VEREADOR MARIO BAGATINI LT 107 / SANTA CLARA / ENCANTADO /  
RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/03/2021 a 24/04/2021

**Certificação Número:** 2021032602343788685711

Informação obtida em 06/04/2021 08:56:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

**CNPJ:** 83.102.541/0001-58      **Telefone:** (42) 3523-1155  
**Endereço:** Rua Padre Anchieta., 126 - Centro  
**CEP:** 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 34/2021**

**Processo Adm.:** 69/2021  
**Data do Processo:** 10/03/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 69/2021  
b) **Nr. Licitação:** 34/2021 - PR  
c) **Modalidade:** Pregão presencial  
d) **Data de Homologação:** 06/04/2021  
e) **Objeto da Licitação:** *A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.*

**Lote: 1**

**Participante: VTR MINERACAO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mandíbula Fixa 10 Dentes Finos	2,000	UN	3.792,20	7.584,40
2	Mandíbula Móvel 09 Dentes Finos	2,000	UN	3.790,52	7.581,04
3	Calha/Canaleta/Goiva	2,000	UN	332,90	665,80
4	Cunha Lateral Inferior Esquerda	2,000	UN	530,44	1.060,88
5	Cunha Lateral Inferior Direita	2,000	UN	530,44	1.060,88
6	Telha/Cupilha 6240	2,000	UN	1.160,98	2.321,96
7	Cunha de Fixação se proteção	2,000	UN	580,66	1.161,32
8	abanadeira	1,000	UN	1.300,32	1.300,32
9	rolete carga 4"630x600x20	2,000	UN	131,70	263,40
<b>Total do Participante:</b>					<b>23.000,00</b>

**Lote: 2**

**Participante: TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Porto União, 06 de Abril de 2021

  
**ELISEU MIBACH**  
PRÉFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

**CNPJ:** 83.102.541/0001-58      **Telefone:** (42) 3523-1155  
**Endereço:** Rua Padre Anchieta., 126 - Centro  
**CEP:** 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 34/2021**

**Processo Adm.:** 69/2021  
**Data do Processo:** 10/03/2021

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	Mandíbula Fixa 11 Dentes Médios	4,000	UN	1.598,20	6.392,80
11	Mandíbula Móvel 10 Dentes Médios	4,000	UN	1.537,73	6.150,92
12	Cunha de Fixação Esquerda	4,000	UN	584,48	2.337,92
13	Cunha de Fixação Direita	4,000	UN	584,48	2.337,92
14	Calha/Canaleta/Goíva.	4,000	UN	215,40	861,60
15	Telha/Cupilha	4,000	UN	492,21	1.968,84
<b>Total do Participante:</b>					<b>20.050,00</b>

**Lote: 3**

**Participante: VTR MINERACAO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	Peneira 3 mts X 1,20 mts X 3.5 Cm	2,000	UN	3.000,00	6.000,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>6.000,00</b>

**Lote: 4**

**Participante: TJOKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Rolamento 22226-CC/C3W33	4,000	UN	883,68	3.534,72
18	Rolamento 22322-EKC3	4,000	UN	1.430,67	5.722,68
19	Bucha H-2322-100MM	4,000	UN	235,65	942,60
<b>Total do Participante:</b>					<b>10.200,00</b>

**Lote: 5**

**Participante: VTR MINERACAO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Correia Transportadora 18" x 21 mts - 2 Lonas	1,000	UN	3.058,70	3.058,70
21	Correia Transportadora 22" x 22 mts - 2 Lonas	1,000	UN	3.641,30	3.641,30
<b>Total do Participante:</b>					<b>6.700,00</b>

Porto União, 06 de Abril de 2021

**ELISEU MIBACH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

**CNPJ:** 83.102.541/0001-58      **Telefone:** (42) 3523-1155  
**Endereço:** Rua Padre Anchieta., 126 - Centro  
**CEP:** 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 34/2021

**Processo Adm.:** 69/2021**Data do Processo:** 10/03/2021**Total Geral:** 65.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO BRITADORES	02.007.22.661.0021.2021.3.3.90.00.00	R\$ 95.157,82

Porto União, 06 de Abril de 2021

  
.....  
**ELISEU MIBACH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 039/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **VTR Mineração LTDA**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **VTR Mineração LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Vereador Mario Bagatini, Lote 107, bairro Santa Clara, município de Encantado, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.960-000, inscrita no CNPJ MF sob o nº 36.485.028/0001-03, telefone (51) 99605-2786, e-mail comercial@vtrmineracao.com.br / vitor@vtrmineracao.com.br, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Vitor Franco Albrecht (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 069/2021, modalidade Pregão Presencial 034/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de peças para manutenção do conjunto de britagem** que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 034/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
<b>LOTE 01</b>						
01	Mandíbula Fixa 10 Dentes Finos	F.S	02	UN	3.792,20	7.584,40
02	Mandíbula Móvel 09 Dentes Finos	F.S	02	UN	3.790,52	7.581,04
03	Calha/Canaleta/Goiva	F.S	02	UN	332,90	665,80
04	Cunha Lateral Inferior Esquerda	F.S	02	UN	530,44	1.060,88
05	Cunha Lateral Inferior Direita	F.S	02	UN	530,44	1.060,88
06	Telha/Cupilha 6240	F.S	02	UN	1.160,98	2.321,96
07	Cunha de Fixação se proteção	F.S	02	UN	580,66	1.161,32





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 039/2021

08	Abanadeira	F.S	01	UN	1.300,32	1.300,32
09	Rolete carga 4"630x600x20	BCM	02	UN	131,70	263,40

#### LOTE 03

16	Pencira 3 mts X 1,20 mts X 3,5 cm	TELAÇO	02	UN	3.000,00	6.000,00
----	-----------------------------------	--------	----	----	----------	----------

#### LOTE 05

20	Correia Transportadora 18" x 21 mts - 2 Lonas	ESEMBELT	01	UN	3.058,70	3.058,70
21	Correia Transportadora 22" x 22 mts - 2 Lonas	ESEMBELT	01	UN	3.641,30	3.641,30

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os pedidos do objeto ora contratados serão efetuados através da autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos materiais em local determinado pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste Edital, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

**PARÁGRAFO QUARTO** – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 039/2021

#### CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

→ Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Atividade 2021 – Manutenção Britadores  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 50

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

#### CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

#### CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 039/2021

#### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 039/2021

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 06 de abril de 2021.

  
Eliseu Mibach  
CONTRATANTE

  
VTR Mineração LTDA  
CONTRATADA

VTR MINERAÇÃO LTDA  
CNPJ: 36.485.028/0001-03  
Insc. Est: 037/0051629





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 040/2021

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **TJOKS Comércio de Equipamentos LTDA.**

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **TJOKS Comércio de Equipamentos LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Liberdade, nº 33, Sala 902 – Centro Empresarial Jardim do Lago, bairro Marechal Rondon, município de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, CEP 92.020-240, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 36.575.904/0001-92, telefone (51) 3104-3344 / (51) 99968-8561, e-mail tjoks@faitec.com.br / tjoks.comercial@faitec.com.br, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Iladimir Schambeck (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 069/2021, modalidade Pregão Presencial 034/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de peças para manutenção do conjunto de britagem** que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 034/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

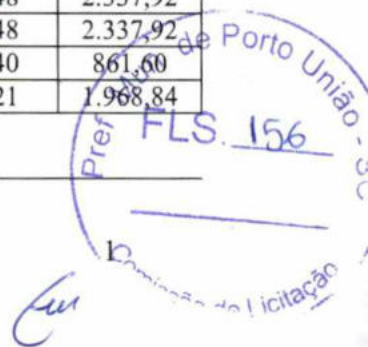
Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
<b>LOTE 02</b>						
10	Mandíbula Fixa 11 Dentes Médios	FFS	04	UN	1.598,20	6.392,80
11	Mandíbula Móvel 10 Dentes Médios	FFS	04	UN	1.537,73	6.150,92
12	Cunha de Fixação Esquerda	FFS	04	UN	584,48	2.337,92
13	Cunha de Fixação Direita	FFS	04	UN	584,48	2.337,92
14	Calha/Canaleta/Goiva	FFS	04	UN	215,40	861,60
15	Telha/Cupilha	FFS	04	UN	492,21	1.968,84

rgap

ILADIMIR SCHAMBECK:54287219015

Assinado de forma digital por ILADIMIR  
SCHAMBECK:54287219015  
Dados: 2021.04.26 16:58:06 -03'00'





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 040/2021

LOTE 04						
17	Rolamento 22226-CC/C3W33	HGF	04	UN	883,68	3.534,72
18	Rolamento 22322-EKC3	HGF	04	UN	1.430,67	5.722,68
19	Bucha H-2322-100MM	BGL	04	UN	235,65	942,60

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os pedidos do objeto ora contratados serão efetuados através da autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, a combinar, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos materiais em local determinado pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste Edital, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

**PARÁGRAFO QUARTO** – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

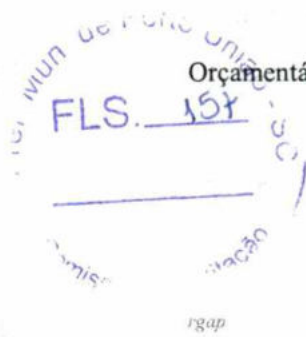
#### CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n°:

→ Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Atividade 2021 – Manutenção Britadores  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 50

ILADIMIR  
SCHAMBECK:54287219015

Assinado de forma digital por ILADIMIR  
SCHAMBECK:54287219015  
Dados: 2021.04.26 16:59:04 -03'00'







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 040/2021

*Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo*

#### CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

#### CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

#### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei

ILADIMIR  
SCHAMBECK:54287219015

Assinado de forma digital por ILADIMIR 3  
SCHAMBECK:54287219015  
Dados: 2021.04.26 16:59:43 -03'00'



*cu*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 040/2021

10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 06 de abril de 2021.



  
Eliseu Mibach  
**CONTRATANTE**

ILADIMIR  
SCHAMBECK:54287219015

Assinado de forma digital por  
ILADIMIR SCHAMBECK:54287219015  
Dados: 2021.04.26 17:00:31 -03'00'

TJOKS Comércio de Equipamentos LTDA  
**CONTRATADA**

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos LTDA, JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA, ACKL Comércio de Alimentos EIRELI, Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME, Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza LTDA, Leonardo A. Verza EIRELI, Máxima Atacadista EIRELI – ME, Supermercado Dukelli LTDA e M.D. Fernando Comércio.  
Porto União SC, 29 de março de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 034/2021**

Publicação Nº 2969602

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 069/2021  
Pregão Presencial 034/2021

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: VTR Mineração LTDA e TJOKS Comércio de Equipamentos LTDA.  
Porto União SC, 06 de abril de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 035/2021 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 2969675

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 070/2021 – Registro de Preços - Multientidade  
Pregão Presencial 035/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI  
Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Conceito Comércio e Distribuidora Eireli, GMP Comercio de Lubrificantes Ltda e Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda.  
Porto União SC, 31 de março de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 039/2021**

Publicação Nº 2969628

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 075/2021 – Registro de Preços  
Pregão Presencial 039/2021 – Com cota exclusiva ME-EPP-MEI  
Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA  
Porto União SC, 06 de abril de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2020**

Publicação Nº 2969837

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2020  
Partes: Município de Porto União e Hospital e Maternidade de Santa Cecília  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 22/04/2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 01 de abril de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Hospital e Maternidade de Santa Cecília  
Contratada.



Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 001/2021 - Educação, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 29 de março de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Supermercado Dukelli LTDA.  
Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO 019/2021 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 2969794

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 019/2021 - Educação  
Partes: Município de Porto União e M.D. Fernando Comércio.  
Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza.  
Valor: R\$ 13.874,08 (treze mil oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 001/2021 - Educação, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 29 de março de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
M.D. Fernando Comércio.  
Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO 038/2021**

Publicação Nº 2969879

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 038/2021  
Partes: Município de Porto União e Everest Tecnologia e Informática EIRELI.  
Objeto: aquisição de tablets.  
Valor: R\$ 978.600,00 (novecentos e setenta e oito mil e seiscentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 003/2021, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 05 de abril de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Everest Tecnologia e Informática EIRELI.  
Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO 039/2021**

Publicação Nº 2969604

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 039/2021  
Partes: Município de Porto União e VTR Mineração LTDA.  
Objeto: aquisição de peças para manutenção do conjunto de britagem.  
Valor: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).  
Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 034/2021, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 06 de abril de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
VTR Mineração LTDA.  
Contratado.



**EXTRATO DE CONTRATO 040/2021**

Publicação Nº 2969609

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 040/2021  
Partes: Município de Porto União e TJOKS Comércio de Equipamentos LTDA.  
Objeto: aquisição de peças para manutenção do conjunto de britagem.  
Valor: R\$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais).  
Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 034/2021, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 06 de abril de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
TJOKS Comércio de Equipamentos LTDA.  
Contratado.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 2970219

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 106/2021 – REGISTRO DE PREÇOS  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 029/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 26 de abril de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 08 de abril de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 053/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 2970378

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 105/2021 – Com cota exclusiva ME-EPP-MEI  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 053/2021 – Registro de Preços

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 23 de abril de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 08 de abril de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 054/2021**

Publicação Nº 2970406

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 107/2021  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 054/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por LOTE, do tipo presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 26 de abril de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

